



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2015

Edição 2171 | Páginas: 18

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Suplentes:

1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Da CPL - Ata de Registro de Preço - Processo nº 042 02
- Resolução de Afastamento nº 436 e 437/2015 09
- Errata da Resolução de Afastamento nº 425/2015 09

Atos Legislativos

- Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2015 09
- Proposta de Moção de Pesar nº 034/2015 10
- Indicação nº 200/2015 10

Atas Plenárias

- Ata da 2453ª Sessão Ordinária - Sucinta 11
- Ata da 2446ª Sessão Ordinária - Íntegra 12

Das Comissões

- Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle 17
- Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos 17

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 0042/ALE-RR
CONCORRÊNCIA - SRP Nº 009/2011
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano 2015, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA CNPJ nº. 34.808.220.0001-68**, com sede sito à Praça do Centro Cívico, 202 – Centro – Boa Vista RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência Pública, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário da ALE-RR do dia 23 de outubro, e a respectiva homologação do processo nº 042/2015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto-E nº 16.223/2013 com alterações do Decreto-IE 17.391/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA CLASSIFICADA: **O. LIMA DE NAZARÉ EPP**
CNPJ: **10.566.782/0001-84**

FONE/FAX: (092) 98175-6128 / 99264-3688 / 3307-6070
END.: Rua: Beco Nova nº 29, Bairro: Educandos - Manaus / AM
O preço unitário de cada item registrado é o constante na proposta vencedora da licitação, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente concorrência tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, visando contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento, sob demanda, em âmbito nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O. LIMA DE NAZARÉ EPP, CNPJ: 10.566.782/0001-84 Endereço: Rua: Beco Nova nº 29, Bairro: Educandos - Manaus / AM Contato: (092) 98175-6128 / 99264-3688 / 3307-6070 Procuradora: Milena Nascimento Wamertorf					
LOTE I SERVIÇOS ESPECIALIZADOS					
Itens	Tipo de Serviço ou Produto	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	Unidade	Quant.	PREÇO BASE UNITÁRIO R\$

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



01	Coordenador(a) de Evento	O serviço deverá ser executado por profissional com experiência na atividade de Coordenação, sob a supervisão do contratante, responsável pela organização prévia ao evento, execução do evento e coordenação de todos os profissionais envolvidos, traslado e de protocolo cerimonial, entre outras incumbências inerentes ao planejamento, acompanhamento e direção do evento.	Diária	20	405,00
02	Cerimonialista	O serviço deverá ser executado por profissional com experiência na atividade de Cerimonialista, sob supervisão do contratante, com domínio das regras de etiqueta, capacitado(a) para identificar, abordar adequadamente e conduzir autoridades e convidados VIP, elaborar e acompanhar a execução do cerimonial do evento, do protocolo e da ordem de precedência; preparar mesa diretora e nominatas; e administrar satisfatoriamente situações imprevistas. Deverá ter experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas.	Diária	08	225,00
03	Mestre de cerimônias	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado(a) e com experiência na atividade de mestre de cerimônias, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis imprevistos no cerimonial, deverá ter experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas.	Diária	17	360,00
04	Mestre de cerimônias bilíngue	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado(a) e com experiência na atividade de mestre de cerimônias, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis imprevistos no cerimonial. Deverá ter experiência no trato com autoridades, habilidade em lidar com pessoas e fluência em uma língua estrangeira (inglês ou	Diária	10	540,00

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



05	Receptionista	espanhol), além do português. O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção a eventos, dinâmico, com habilidade em lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deverá agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância; apresentar-se uniformizado(a) com roupa clássica, ter os cabelos presos e maquiagem leve no caso do sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (no caso do sexo masculino), ser capacitado para atender as solicitações do palestrante/conferencista, autoridades convidadas, contratante e demais participantes, no local do evento ou em outro definido pelo contratante; auxiliar no receptivo do local de chegada (aeroporios, estações, etc.) e no check in/check out do local de hospedagem(hotéis, pousadas, etc.)	Diária	45	108,00
06	Receptionista bilíngue (idiomas básicos)	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção a eventos, dinâmico, com habilidade em lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deverá agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância; apresentar-se uniformizado(a) com roupa clássica, ter os cabelos presos e maquiagem leve (no caso do sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (no caso do sexo masculino), ser capacitado para atender as solicitações do palestrante/conferencista, autoridades convidadas, contratante e demais participantes, no local do evento ou em outro definido pelo contratante; auxiliar no receptivo do local de chegada (aeroporios, estações, etc.) e no check in/check	Diária	20	126,00

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



07	Receptionista capacitada em Libras	out do local de hospedagem (hotéis, pousadas, etc.); ter fluência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), além do português. O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção a eventos, dinâmico, com habilidade em lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deverá agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância; apresentar-se uniformizado (a) com roupa clássica, ter os cabelos presos e maquiagem leve (no caso do sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (no caso do sexo masculino), ser capacitado para atender as solicitações do palestrante/conferencista, autoridades convidadas, contratante e demais participantes, no local do evento ou em outro definido pelo contratante; auxiliar no receptivo do local de chegada (aeroporios, estações, etc.) e no check in/check out do local de hospedagem(hotéis, pousadas, etc.); Ser capacitado para atender pessoas com deficiência e comunicar-se em língua Brasileira de Sinais (Libras).	Diária	10	126,00
08	Garçom/garçonete	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçomete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades.	Diária	30	90,00
09	Auxiliar de serviços gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído. O sexo poderá ser definido pelo contratante, desde que justificável.	Diária	20	63,00

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



10	Membro(a)	com experiência comprovada	Diária	08	54,00
11	Mensageiro(a)	com experiência em coleta e entrega de documentos, assinando ou solicitando protocolo para comprovar a execução do serviço.	Diária	01	54,00
12	Operador(a) de equipamentos audiovisuais	O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade de operação de equipamentos audiovisuais, capacitado para realizar a montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos, assim também a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária	06	135,00
13	Técnico (Técnica) em informática	O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade de operação de equipamentos de informática, capacitado a operar aplicativos de processamento de texto, planilha eletrônica e banco de dados; deverá ser capaz de efetuar configurações de rede, hardware, software e de identificar e comunicar a ocorrência de eventuais falhas em sua área de atuação que estejam além dos seus recursos imediatos de reparação.	Diária	03	162,00
14	Técnico (Técnica) em desenho gráfico assistido por computador – Designer Gráfico	O serviço deverá ser executado por profissional com experiência na atividade de design gráfico e capacitado para a realização de serviços de editoração eletrônica e de desenho gráfico assistido por computador (exceto animações), tais como criação e alterações de arte-final de impressões, e desenvolvimento de identidade visual e/ou logomarcas.	Diária	05	270,00
15	Técnico (Técnica) em iluminação	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de iluminação que será responsável pela instalação, testes, ajustes e manuseio do sistema de iluminação do evento.	Diária	02	157,50

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



16	Intérprete simultâneo (idiomas básicos)	com experiência comprovada	Diária de 6 horas	01	1.035,00
17	Intérprete simultâneo (idiomas raros)	com experiência comprovada	Diária de 6 horas	05	1.260,00
18	Intérprete consecutivo	Com experiência comprovada	Diária de 6 horas	10	990,00
19	Intérprete consecutivo (idiomas raros)	com experiência comprovada	Diária de 6 horas	02	1.260,00
20	Intérprete em Libras	com experiência comprovada	Diária de 6 horas	05	720,00
21	Coordenador(a) Turístico	capacitado(a) para montagem de projeto para os passeios turísticos. O contratante deverá aprovar antecipadamente as trajetórias e eventos.	Diária	02	291,50
22	Guia Turístico bilíngue	com experiência e certificado reconhecido pelo ministério do Turismo. Fluência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) e português.	Diária	02	360,00
23	Guia Turístico bilíngue (idiomas raros)	com experiência e certificado reconhecido pelo ministério do Turismo. Fluência em uma língua estrangeira (idioma raro) e português.	Diária	02	540,00
24	Brigadista de Incêndio	capacitado(a) para atuar na prevenção, abandono e combate a princípio de incêndio e prestar os primeiros socorros.	Diária	04	234,00
25	UTI móvel	Ambulância e UTI móvel, com médico e motorista (socorrista)	Diária	03	1.156,50
LOTE II: EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Unidade	Quant.	PREÇO BASE UNITÁRIO R\$
01	Computador	Processador Intel Pentium 4 ou superior; 2,7 GHz; 2 Gb de Memória RAM (mínimo); Placa de vídeo 128MB; teclado ABNT 2; Mouse de 600 dpi; HD 40 GB ou superior com no mínimo 5 Gb de espaço livre em disco; Placa de som on board; Rede em Analógico 10/100 ou superior; DVD-RW; fax-módem 56k; 4 USB 2.0; drive de disquete; Windows XP Professional ou superior; Internet Explorer 6.0 ou superior; Pacote Office 2007 ou superior licenciado e atualizado; monitor LCD 17" ou maior.	Diária	05	56,70

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



02	No-break (estabilizador)	configuração mínima: 4 saídas 110 ou 220, 600VA	Diária	05	22,50
03	Notebook	Processador Intel Pentium 4 ou superior; 1,8 GHz; 512 MB de Memória RAM (no mínimo); Drive de DVD-RW integrado; Placa de vídeo 128MB (mínimo); HD 40 GB ou superior com no mínimo 5 Gb de espaço livre em disco; Tela de 15" ou maior; Saída S-Vídeo para televisão; Rede Ethernet 10/100 integrada; fax-módem 56 kb; Bateria com no mínimo 1 hora de duração; Portas: 3 USB 2.0; conector DVI-D; fêmea para vídeo VGA, Scm, Paralela, e PCMCIA; Interface de rede wireless. Incluído NBNT-2; Mouse sem fio de 600 dpi; Windows XP Professional ou superior; Internet Explorer 6.0 ou superior; Pacote Office 2007 ou superior licenciado e atualizado.	Diária	20	76,50
04	Ponto de internet a cabo	Serviço de internet banda larga a cabo já incluindo os serviços do provedor e cabeamento.	Diária	03	74,25
05	Ponto de internet wireless	Serviço de internet banda larga wireless já incluindo os serviços do provedor.	Diária	03	40,50
06	switch com 24 portas	computador de rede com 24 portas	Diária	01	40,50
07	Mesa de computação	com no mínimo 16 entradas. Com Interface de entrada de vídeo SDI e/ou HD SDI e saídas em SDI e/ou HD SDI e SDI. Deve possuir pelo menos 2 estágios M/E com 4 chavadores cromáticos por M/E e gravador RAM interno.	Diária	02	485,00
08	Impressora laser preto e branco	mínimo de 20 ppm (páginas por minuto), com toner e reposição quando necessário. Franquia 1.000 impressões/dia.	Diária	03	137,70
09	Impressora laser colorida	mínimo de 20 ppm, com toner e reposição quando necessário. Franquia 1.000 impressões/dia.	Diária	05	130,50
10	Impressora de etiquetas	Máquina de impressão térmica/térmica direta, resolução 200 dpi, com impressão de código de barras e software. Franquia 1.000 impressões/dia.	Diária	03	144,00

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



11	Leitor de código de barras	com sistema de gatilho automático	Diária	03	36,00
12	Projektor Multimídia 2000 ansi-lumens	Projektor multimídia, tipo datashow, de 2000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e paineira laser.	Diária	03	118,80
13	Projektor Multimídia 3000 ansi-lumens	Projektor multimídia, tipo datashow, de 3000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e paineira laser.	Diária	12	180,00
14	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Projektor multimídia, tipo datashow, de 5000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e paineira laser.	Diária	10	270,00
15	Retroprojektor	2.500 lumens e 02 lâmpadas.	Diária	04	131,40
16	Tela de projeção 70"	(1,42m x 1,07m) com tripé ou pendurada.	Diária	70	40,50
17	Tela de projeção 120"	(2,44m x 1,83m) com tripé ou pendurada.	Diária	10	56,70
18	Tela de projeção 150"	(3,05m x 2,29m) com tripé ou pendurada.	Diária	02	63,00
19	Tela de projeção 180"	(3,66m x 2,74m) com tripé ou pendurada.	Diária	02	76,50
20	Tela de projeção 200"	(4,06m x 3,05m) com tripé ou pendurada.	Diária	01	135,00
21	Tela de projeção 300"	(6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	Diária	06	405,00
22	Telefone celular (equipamento e linha)	desenvolvido habilitado e com alcance nacional, equipado com kit handsfree.	Diária	03	56,25
23	Rádio comunicador	tipo HT Motorola ou similar, de longo alcance (mínimo de 3 km), com kit handsfree.	Diária	22	58,50
24	Equipamento de som/sonorização (potência mínima: 100 WRMS)	Mesa de som com 16 (dezoito) canais, amplificador com potência de no mínimo de 2000 RMS; 4 (quatro) caixas acústicas de no mínimo 100 WRMS, com tripé e pedestal tipo girafa para microfone.	Diária	08	364,05

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



25	Equipamento de som/sonorização (potência mínima: 200 W/RMS)	Mesa de som com 16 (dezesseis) canais, amplificador com potência de no mínimo de 400 W/RMS; 4 (quatro) caixas acústicas de no mínimo 200W RMS, com tripé e pedestal tipo girafa para microfones.	Diária	10	562,50
26	Equipamento de som/sonorização (potência mínima: 400 W/RMS)	Mesa de som com 24 (vinte e quatro) canais, amplificador com potência de no mínimo de 800W RMS; 6 (seis) caixas acústicas de no mínimo 400 W/RMS, com tripé e pedestal tipo girafa para microfones.	Diária	10	990,00
27	Gravação de áudio	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final em CD, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som das várias microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento.	Diária	08	652,50
28	Microfone de mão sem fio	UHF profissional, com fornecimento contínuo de bateria e com pedestal de mesa ou de chão, quando necessários.	Diária	12	28,44
29	Microfone "gigaset"	com dispositivo "uso da palavra" e fornecimento contínuo de bateria.	Diária	29	74,70
30	Microfone de lapela sem fio	UHF Profissional, com fornecimento contínuo de bateria.	Diária	04	225,00
31	Microfone de mão com fio	com pedestal de mesa ou tipo girafa.	Diária	10	11,70
32	Microfone Auricular	tipo Madonna, sem fio, com fornecimento contínuo de bateria.	Diária	10	99,00

Praça do Centro Cívico nº 202 - Centro - Fone (95) 3623-1395 - Telefax (95) 3224-7777 - CEP 69.309-38R
Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



33	Blu-ray Player	Aparelho com capacidade para reprodução no formato de leitura Blu-ray Video, DVD-Video, DVD-R, DVD+RW, CD DA, CD-R, CD-RW; compatibilidade com mídias MP3, DivX, DivX HD, JPEG, JPEG HD, MKV, AVCHD e entrada USB.	Diária	03	43,65
34	Monitor de TV - 50" colorida	Plasma ou LCD, entrada para UHF/VHF/CATV com suporte ou pedestal.	Diária	05	130,50
35	Edição	Entrega do produto final em cópias de DVD, em arquivo de alta qualidade, sem compressão. A edição deve conter, quando solicitado, efeitos especiais digitais, fundo musical e menu personalizado, conforme demanda do roteiro. Identificar cada DVD com etiquetas, contidas as seguintes informações: nome do evento, local, cidade, estado, data e demais informações a serem solicitadas. A arte da capa do DVD e da impressão interna poderão ser fornecidas pelo contratante e, caso não o seja, deverá seguir as diretrizes traçadas por esse.	Diária	04	765,00
36	Registro fotográfico profissional digital	Com entrega do produto final em CD com identificação de cada foto no formato mínimo aproximado de 26x17cm e resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo. As fotos já devem ser entregues em formato final para impressão, cabendo ao contratado, eventuais ajustes em softwares de manipulação de imagens (ex. Photoshop). O contratado deve acrescentar, a critério do Banco, informações na foto, como data, local, nome do evento, nome dos participantes.	Diária	10	315,00
37	Impressão de fotos em formato 10cm x 15cm	em formato 10 cm X 15 cm, em papel fotográfico de alta qualidade, em papel fosco a brilhante, a critério do contratante.	Unidade	20	14,62

Praça do Centro Cívico nº 202 - Centro - Fone (95) 3623-1395 - Telefax (95) 3224-7777 - CEP 69.309-38R
Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



38	Impressão de fotos em formato 20cm x 30cm	em formato 20 cm x 30 cm, em papel fotográfico de alta qualidade, em papel fosco a brilhante, a critério do contratante.	Unidade	40	13,05
39	Reprodução de cópias de pen drives	Com capacidade de 2GB, incluindo o fornecimento dos pen drives com embalagem, capa e identificação visual no material reproduzido.	Unidade	240	77,00
40	Reprodução de cópias de CDs/DVDs	Incluindo o fornecimento dos CDs/DVDs com embalagem, capa e identificação visual no material reproduzido.	Unidade	250	5,85
41	KIT para tradução simultânea para até 20 pessoas	composto de transmissor, rádios receptores, fones de ouvido, operador e receptorista para distribuição e controle dos fones.	Diária	05	265,50
42	KIT para tradução simultânea (extra)	composto de transmissor, rádio receptor e fones de ouvido.	Unidade/diária	20	105,75
43	Cabine acústica para tradução simultânea	com central de intérprete, 2 microfones e 2 fones de ouvido para os intérpretes.	Diária	05	220,50
44	Gerador	Locação de grupo gerador móvel, silencioso de 75 KVA (220/110 volts)60 Hz, incluindo o fornecimento dos cabos necessários e assistência técnica durante o evento com pelo menos 01 operador. Inclui a entrega e a retirada do equipamento do local acordado.	Diária 08h	20	1.665,00
45	Gerador	Locação de grupo gerador móvel, silencioso com capacidade mínima de 100 KVA (220/110 volts)60 Hz, incluindo o fornecimento dos cabos necessários e assistência técnica durante o evento com pelo menos 01 operador. Inclui a entrega e a retirada do equipamento do local acordado.	Diária 08h	02	2.025,00
46	Gerador	Locação de grupo gerador móvel, silencioso com capacidade mínima de 150 KVA (220/110 volts)60 Hz, incluindo o fornecimento dos cabos necessários e assistência técnica durante o evento com pelo menos 01 operador. Inclui a entrega e a retirada do equipamento do local acordado.	Diária 08h	10	2.601,00

Praça do Centro Cívico nº 202 - Centro - Fone (95) 3623-1395 - Telefax (95) 3224-7777 - CEP 69.309-38R
Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



47	Gerador	Locação de grupo gerador móvel, silencioso com capacidade mínima de 200 KVA (220/110 volts)60 Hz, incluindo o fornecimento dos cabos necessários e assistência técnica durante o evento com pelo menos 01 operador. Inclui a entrega e a retirada do equipamento do local acordado.	Diária 08h	02	3.541,50
LOTE III - PAPELARIA E IMPRESSOS					
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Unidade	Quant.	PREÇO BASE UNIFARIO R\$	
01	Flip Chart	Coverlê, blocos com 50 folhas e 3 (três) pinos atômicos nas cores azul, preto e vermelho.	Diária	06	13,50
02	Quadro Branco	1,5 x 1,0 m, com marcador para quadro branco nas cores azul, preto e vermelho e apagador.	Diária	01	28,35
03	Pasta em lena	tipo Carteira no formato fechado de 30 x 40 x 8 centímetros, confeccionada em lena. Abre com fecho de lena e bolsos com fecho de zíper. Bolso externo na aba e bolso na lateral (para celular), alça de ombro, acabamento externo com couroim. Aplicação de logomarca bordada em até 3 cores.	Unidade	100	11,25
04	Pasta em papel cartão	Para papel formato A4, impressão de uma face em polícarbona, confeccionada em papel cartão 240 g/m².	Unidade	05	63,45
05	Pasta plástica transparente	Nas dimensões de 26,5 x 37cm, impressa em policarbona, em plástico transparente com fecho, impressão de uma face.	Unidade	05	79,65
06	Pasta plástica tipo envelope	com aba superior para fechamento, anelão de cuneta no interior, cobertura em plástico branco, revestida em plástico cristal e aplicação de duas cores na frente, com dimensão de 36 X 24 X 4,5 centímetros (sanfona na parte inferior).	Unidade	800	9,15
07	Pasta tipo envelope	aba reta ou diagonal, forro a divisão de tecido TNT, interior de papelão e espuma, aplicação em baixo relevo.	Unidade	20	13,50

Praça do Centro Cívico nº 202 - Centro - Fone (95) 3623-1395 - Telefax (95) 3224-7777 - CEP 69.309-38R
Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Anastácia Patrômio dos Brasilões"



08	Pasta tipo conferência em courtao liso	interior de papelão com espuma, forro interno de camurça ou tecido TNT, bolso interno simples do lado esquerdo, corte para bloco de recurso do lado direito, encaixe para caneta, aplicação em banco relevo, com dimensões 35 X 25 centímetros (fechada).	Unidade	10	19,19
09	Fichário com duas agendas	colanteira em plástico branco, revestido em plástico cristal, aplicação de duas cores na frente, com dimensões 35 X 27 X 5 centímetros;	Cento	02	97,20
10	Caneta plástica esferográfica com ponta retrátil	com 13,5 cm de comprimento e 1,3 cm de diâmetro, com tinta azul, corpo branco, e/ou o cinto e detalhes do clip e do grip em azul ou branco, logomarca do contratante, aplicável por serigrafia no corpo da caneta.	Cento	34	95,40
11	Caneta metálica	prata brilhante na parte superior e detalhe azul na parte inferior, mecanismo giratório, escrita em azul (v. modelo abaixo) e gravação a laser no corpo da caneta.	Cento	02	137,17
12	Caneta de plástico recalcado redonda com tampa removível	esferográfica, tinta azul, com ponta de esfera em tungstênio de 0,01mm, com 13,5 cm de comprimento e 0,8 cm de diâmetro. Corpo em cor azul ou cinza, logomarca do contratante em branco, azul ou dourado, aplicada por serigrafia no corpo da caneta.	Cento	06	94,50
13	Craçá PVC	Criação, arte final, impressão e acabamento, no formato 10 x 15 cm em PVC flexível, 4/0 cores, com emblema em nylon.	Cento	06	164,14
14	Bloco de anotações grande	25 folhas de miolo no papel offset 75g/m², formato A4 (21 cm x 29,7cm), com impressão em preto e branco da logomarca do contratante.	Cento	01	170,10
15	Bloco de anotações pequeno	25 folhas de miolo no papel offset 75g/m², formato A5 (13,5cm x 19,5cm), com impressão em preto e branco da logomarca do contratante.	Cento	18	162,00
16	Bloco de anotações grande	25 folhas de miolo no papel offset 75g/m², formato A4 (21 cm x 29,7cm), com impressão em policromia.	Cento	01	210,60

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Anastácia Patrômio dos Brasilões"



17	Bloco de anotações pequeno	25 folhas de miolo no papel offset 75g/m², formato A5 (13,5cm x 19,5cm), com impressão em policromia.	Cento	01	9,00
18	Foldar	Criação e arte-final de folheto formato aberto A3 (29,7cm x 42 cm), 4/4 cores, 2 dobras.	Cento	12	108,00
19	Materiais em lona (fundo de palco, banner, faixa de mesa)	Criação, arte final, impressão em lona vinilada 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação dos banners, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento.	Metro quadrado	36	90,00
20	Cartão de identificação	em papel offset 240g/m², formato A4 (21 cm x 29,7cm), 4/0 cores, conforme identidade visual a ser fornecida pelo contratante.	unidade	40	4,72
21	Certificados	Fornecimento de certificados no formato A4 (21 cm x 29,7cm), em papel Color Plus ou similar na gramatura 180g/m², 4/0 cores, impressão dos nomes dos participantes no certificado. A arte será feita pelo Contratado, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo contratante.	Unidade	500	2,92
22	Convites	Fornecimento de convites, com envelopes formato 11,3 cm x 8 cm, em papel opaco ou similar na gramatura 180g/m² com impressão frente em policromia, impressão de remetente e destinatário. A arte será feita pelo Contratado, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo contratante.	Unidade	3.100	1,62
23	Etiquetas transparentes para com a logomarca do ALE-RR	impressão em offset, sobre vinil autoadesivo transparente de diâmetro igual a 3cm, em tons de cinza (reticulado).	Milheiro	02	141,75

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Anastácia Patrômio dos Brasilões"



24	Primes de mesa em acrílico (com cartões impressíveis)	medindo 30 cm de comprimento, 10 cm de altura e 2 mm de espessura, conforme modelo utilizado pelo contratante, incluindo a impressão dos nomes nos cartões de ambos os lados (papel 180g/m²).	Diária	20	18,74
25	Recorte eletrônico de textos e imagens em vinil adesivo	Aplicada/instalado.	Metro quadrado	02	58,50
LOTE IV: ORNAMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Unidade	Quant.	PREÇO BASE UNITÁRIO R\$
01	Arranjo de flores (mesa plenária)	arranjos tipo jardiniera para mesa plenária, 1,20m x 0,5m x 0,3m (largura x altura x profundidade).	Unidade	20	162,74
02	Arranjo de flores (centro de mesa)	com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m.	Unidade	20	51,75
03	Decoração Tipo 01	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação de ambiente: 1.000 balões tripinhas, 1.000 balões nº 09 de cores variadas; 20 peças de tecidos medindo 3m x 1,30m (Fixadas em diversos pontos do evento) em forma triangular (cores variadas); 20 metros de tecido lencelight com 4 metros de altura; 20m metros de tecidos lencelight de cores variadas para forro; 10 lâmpadas led de 85 watts; 01 mesa para centralinal de 5x1, 10x0,70m forradas com 9m de tecido moleton branco, azul e vermelho com arranjo, contendo vaso com 20 flores 5 vermelhas e brancas; 10 toalhas de mesa na cor branca; 10 toalhas sobre mancha na cor vermelha	Unidade	25	4.005,00
04	Decoração Tipo 02	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação de ambiente: 1 portal de alumínio 020 ou forro com as seguintes dimensões: 4 metros de altura; 3 metros de largura; 1 travessa de 3	Unidade	25	4.950,00

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Anastácia Patrômio dos Brasilões"



05	Decoração	Área ajardinada	m²	150	90,00
06	Decoração	Vazos de Plantas	Unidade	200	90,00
07	Decoração	Bancos de Praça	Unidade	20	63,00
08	Jardim Vertical	Jardim vertical 1200x450x2000cm	Diária	200	58,50
LOTE V: INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Unidade	Quant.	PREÇO BASE UNITÁRIO R\$
01	Estande montagem especial	com 3 x 6 metros, piso de madeira elevada a 10cm revestido de carpete novo, armário com chaves de 3 x 1 x 0,5 metros (largura x altura x comprimento), montagem no sistema DICANORM, 4 tomadas, iluminação, 2 mesas redondas de vidro (1 metro de diâmetro) e 6 cadeiras, e tosteira de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação logomarca.	Diária	02	720,00
02	Sala Vip montada em sistema OCTANORM	com 3 x 6 metros, com acrílico através de porta de vidro, mesa para computador e cadeira de escritório, 2 sofás de dois lugares em couro branco, uma mesa de canto de vidro, 3 tomadas, iluminação, frigobar, tosteira de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação de logomarca.	Diária	06	2.520,00

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Análise: Patrimônio do Brasileiro"



03	Recepção de evento montado em sistema OCTANORM	com 5 guichês de atendimento, montados no sistema OCTANORM, iluminação, 5 tomadas, 5 cadeiras, e 5 tecladas de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação das indicações necessárias.	Diária	04	1.890,00
04	Estrutura metálica Q. 30 (Box Truss)	para montagem de fundo de palco, sinalização, suporte de iluminação, telão ou outros.	Diária/ metro linear	05	168,75
05	Cadeira estofada com braço	Com braços para plástico.	q. de 10 un./dia	10	76,50
06	Cadeira estofada sem braço	Sem braços para plástica.	q. de 10 un./dia	48	58,50
07	Cadeira	Cadeira empilhável, sem braços, plástica em polipropileno, na cor branca, com tratamento anti-UV, capacidade para suportar até 120 kg, medindo aproximadamente 75 cm x 58 cm x 55 cm (C x L x A).	Diária	3.000	1,80
08	Cadeira	Cadeira, tipo poltrona, empilhável, com braços, plástica em polipropileno, na cor branca, com tratamento anti-UV, tampa central para colocação de guarda-sol, com capacidade para suportar até 200kg, medindo aproximadamente 70cm x 70cm x 73cm (C x L x A).	Diária	6.000	3,42
09	Banimento decorativo	Dimensões mínimas: altura - 1,70m; largura mínima - 0,50m. Deverá contar com sistema de encaixe (macho e fêmea), permitindo o encaixe de qualquer quantidade de peças em sequência, sendo as(s) módulo(s) dobrável(is) (dobrável(is) e transportável(is) para qualquer ambiente e permitindo a disposição de qualquer angulação entre as diversas peças que compoem o(s) módulo(s) montado(s).	Diária	02	162,00
10	Banqueta alta	Estofada, para bebê.	Diária	06	22,50
11	Mastros de bandeira	(Instalados) de acordo com a natureza do evento.	Diária	03	22,50

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Análise: Patrimônio do Brasileiro"



24	Torretas para demarcação	Demarcador de fila em inox com fita retrátil, com dispositivo de encosto de torretas em sequência.	Diária	06	55,35
25	Lixeira grande	com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	Diária	05	19,35
26	Lixeira média	com pedal e capacidade de 60 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	Diária	05	22,50
27	Lixeira pequena	com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	Diária	05	15,75
28	Bandeira nacional/internacional de 2 postes	com 90 cm de largura.	Unidade	10	65,25
29	Lanças de Bandeira	Mastro para uso interno ou externo feito em alumínio anodizado desmontável (2,30m com ponteira cromada), em madeira envernizada (2,20m com ponteira de madeira) ou madeira revestida com cetim, veludo (2,30m com ponteira cromada).	Diária	10	25,20
30	Tapete vermelho - tipo passadeira	Tapete carpete com 1,5 m de largura para área interna e externa, com base emborrachada ou resinada e espessura mínima de 5 mm.	Diária metro linear	60	45,00
31	Tapete decorativo 1 (tamanho 3m x 4m)	de veludo ou carpete com base anti-derrapante.	Diária	02	65,25
32	Tapete decorativo 2 (tamanho 3m x 2,5m)	de veludo ou carpete com base anti-derrapante.	Diária	04	108,00
33	Franchão	com respectivas toalhas para formação de mesas diretores de diversos formatos (altura de 0,75m e profundidade de 0,8m) sala de Presidência.	Diária metro linear	126	15,75
34	Franchão	com respectivas toalhas para formação de mesas diretores de diversos formatos (altura de 0,75m e profundidade de 1,2 m) sala de Presidência.	Diária metro linear	200	27,50
35	Divisória	Divisória MDF 1350x3000x900 cm	Diária	100	72,45

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Análise: Patrimônio do Brasileiro"



12	Mesa de reunião 8 pessoas, com 8 cadeiras	medindo 1,2 X 2,0 m (largura x comprimento) e 12 cadeiras estofadas, tanto em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de polietileno ou cera, com acabamento em verniz tom escuro.	Diária	16	139,05
13	Mesa de reunião 10 a 12 pessoas, com 12 cadeiras	medindo 1,2 X 2,4 m (largura x comprimento) e 12 cadeiras estofadas, tanto em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de polietileno ou cera, com acabamento em verniz tom escuro.	Diária	06	284,85
14	Mesa de reunião 20 pessoas	medindo 1,2 X 3,5 metros (largura x comprimento) e 20 cadeiras estofadas, tanto em madeira aglomerada.	Diária	06	396,00
15	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros e 6 cadeiras	com tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de polietileno ou cera, com acabamento em verniz tom escuro.	Diária	02	150,75
16	Mesa redonda com diâmetro de 1,4 metros e 6 cadeiras	com tampo de tábua, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	Diária	80	67,50
17	Toalha de mesa	de tecido; na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	M²	850	7,65
18	Poltrona	com estrutura em madeira, revestida com espuma de polietileno, mantas acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor preta. Modelo com linhas retas.	Diária	07	184,50
19	Sofá de 3 lugares	3 lugares, em tecido ou couro.	Diária	06	153,00
20	Sofá de 2 lugares	2 lugares, em tecido ou couro.	Diária	06	139,05
21	Pufes	em couro e/ou tecido	Diária	10	31,01
22	Púlpito em acrílico	com suporte para microfone e água.	Diária	03	115,65
23	Púlpito em madeira	com suporte para microfone e água.	Diária	03	130,50

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Análise: Patrimônio do Brasileiro"



36	Panel	Panel TV	Diária	100	65,25
37	Estande Externa	Cobertura com tendas	m²	3.000	108,00
38	Tablado forrado com carpete (com 20 cm de altura)	Em estrutura de madeira revestido com carpete 4mm e rampa para acesso de cadeirante devidamente sinalizada.	m²	900	62,55
39	Arquibancada	Estrutura em aço, com assentos em madeira	Metro linear	2.500	40,50
40	Grades em ferro	Grades em ferro para segurança e separação dos espaços em eventos.	Metro linear	5.000	19,80
41	Parede	Parede em madeira mista com compensado sado ou OSB	m²	1.000	20,70
42	Parede	Vidro fixo misto com 3,20m de altura	m²	280	81,00
43	Parede	Compensado de madeira com 1,90m de altura com seladora	m²	500	63,00
44	Teto	Vazada com travessa de alumínio anodizado	m²	150	139,50
45	Porta	Porta cega fechada	Unidade	40	153,00
46	Porta	Portas em vidro	Unidade	22	234,00
47	Tenda 2x2	Serviço de Locação de Tenda Pirâmide, em lona PVC, na cor branca, antichama, estrutura em melaton 30x30, medindo aproximadamente 2m x 2m, com saídas laterais.	Diária	400	67,50
48	Tenda 3x3	Serviço de Locação de Tenda Pirâmide, em lona PVC, na cor branca, antichama, estrutura em melaton 30x30, medindo aproximadamente 2m x 2m, com saídas laterais.	Diária	400	77,40
49	Tenda 4x4	Serviço de Locação de Tenda Pirâmide, em lona PVC, na cor branca, antichama, estrutura em melaton, medindo aproximadamente 4m x 4m, com saídas laterais.	Diária	400	243,00
50	Tenda 5x5	Serviço de Locação de Tenda Pirâmide, em lona PVC, na cor branca, antichama, estrutura em melaton, medindo	Diária	400	281,00

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



		aproximadamente 5m x 3m, com salvas laterais.			
51	Tenda 6x6	Serviço de Locação Tenda Pirâmide, em lona PVC, na cor branca, antichama, estrutura em melaton, medindo aproximadamente 6m x 6m, com salvas laterais.	Diária	40	271,80
52	Tenda 7x7	Serviço de Locação Tenda Pirâmide, em lona PVC, na cor branca, antichama, estrutura em melaton, medindo aproximadamente 7m x 7m, com salvas laterais.	Diária	25	207,00
53	Tenda 8x8	Serviço de Locação Tenda Pirâmide, em lona PVC, na cor branca, antichama, estrutura em melaton, medindo aproximadamente 8m x 8m, com salvas laterais.	Diária	400	432,00
54	Tenda 9x9	Serviço de Locação Tenda Pirâmide, em lona PVC, na cor branca, antichama, estrutura em melaton, medindo aproximadamente 9m x 9m, com salvas laterais.	Diária	25	612,00
55	Tenda 10x8	Serviço de Locação Tenda Pirâmide, em lona PVC, na cor branca, antichama, estrutura em melaton, medindo aproximadamente 10m x 8m, com salvas laterais.	Diária	400	373,50
56	Tenda 10x10	Serviço de Locação Tenda Pirâmide, em lona PVC, na cor branca, antichama, estrutura em melaton, medindo aproximadamente 10m x 10m, com salvas laterais.	Diária	400	601,20
57	Testeira	m ² em madeira construída em madeira fixada nas tendas	m ²	100	99,00
58	Testeira	m ² de testeira construída reta com pintura	m ²	100	99,00
59	Quadro de dist.	Com capacidade para 04 tomadas	Unidade	20	167,00
60	Tomadas	Tipo tripolar monofásica (3P+T) sem aterramento fixo	Unidade	880	27,00
61	Estande interno	Poltronas	Unidade	60	108,00
62	Estande interno	Conjunto de mesa com cadeira de madeira	Unidade	40	315,00

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



63	Estande Interno	Hilóts com tampa de vidro	Unidade	80	117,00
64	Estande Interno	Banqueta alta	Unidade	80	32,40
65	Estande Interno	Punta folders	Unidade	20	76,50
66	Estande Interno	Geladeira de 310 litros	Unidade	08	135,00
67	Estande Interno	Bebedouro eletrônico	Unidade	15	85,50
68	Estande Interno	Aria com climatização e aspersores umidificadores	m ²	200	58,50
69	Estande Interno	Balcoes cegos medindo 1,00 x 0,50m com porta e tranca	Unidade	30	162,00
70	Estande Interno	Bancadas para computador	Unidade	25	110,70
71	Estande Interno	Mesa de vidro retangular para reunião	Unidade	20	290,70
72	Estande Interno	Balco construído 2,00 x 0,50m com tampo de madeira	Unidade	40	252,00

LOTE VI: ALIMENTOS E BEBIDAS					
	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Unidade	Quant.	PREÇO BASE UNITÁRIO R\$
01	Garrafa de água mineral (300 ml)	(com ou sem gás) de 300 ml.	Unidade	1.000	2,26
02	Garrafo de água mineral (20 litros)	incluindo bebedouro tipo coluna, água gelada e natural, copos descartáveis e isetera.	Unidade	05	30,35
03	Garrafa térmica de café (7 litros)	incluindo copos e colheres descartáveis, açúcar e adoçante.	Unidade	25	19,80
04	Confraternização tipo 1 – alimentos	2 horas de duração – 5 tipos de canapés frios, 5 tipos de canapés quentes e 2 tipos de doces.	Por pessoa	450	22,95
05	Confraternização tipo 2 – alimentos	2 horas de duração – 3 tipos de canapés frios, 3 tipos de canapés quentes, 2 tipos de barquetes quentes, 2 tipos de mini quiches quentes e 2 tipos de doces.	Por pessoa	160	26,10
06	Confraternização tipo 3 – alimentos	2 horas de duração – 3 tipos de canapés frios, 3 tipos de canapés quentes, 2 tipos de barquetes quentes, 2 tipos de mini quiches quentes, filé no molho, camarão ou tucos de peixe no molho e 2 tipos de doces.	Por pessoa	300	40,50

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



07	Confraternização tipo 2 – bebidas	2 horas de duração – água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, 1 tipo de coquetel de frutas e cerveja.	Por pessoa	50	15,30
08	Confraternização tipo 4 – bebidas	água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de coquetel de frutas, cerveja, vinho branco nacional de reconhecida qualidade, vinho tinto nacional de reconhecida qualidade, espumante nacional de reconhecida qualidade.	Por pessoa	150	24,30
09	Coffee Break tipo 1	água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas.	Por pessoa	1.000	14,40
10	Coffee Break tipo 2	água mineral (com e sem gás), chocolate quente, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de mini-sanduíches, 3 tipos de salgadinhos, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas.	Por pessoa	200	16,20
11	Coffee Break tipo 3	água mineral (com e sem gás), café, leite, chocolate quente, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de mini-sanduíches, 3 tipos de salgadinhos, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo, 3 tipos de folhados recheados e salada de frutas.	Por pessoa	360	18,90
12	Brunch tipo 1	água mineral (com e sem gás), café, leite, chocolate quente, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), taboa de frios (4 tipos de frios), cesta de pães (4 tipos de pães), 3 tipos de patês, 3 tipos de quiches quentes, 2 tipos de tortas salgadinhos quentes, 2 tipos de tortas doces e salada de frutas.	Por pessoa	60	31,50

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



13	Brunch tipo 2	água mineral (com e sem gás), café, leite, chocolate quente, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), taboa de frios (4 tipos de frios), cesta de pães (4 tipos de pães), 3 tipos de patês, 3 tipos de quiches quentes, 2 tipos de tortas salgadinhos quentes, prato quente de massa ou fricassê de frango (com arroz branco e batata palha), salpicão de frango ou salada com massa, moussé de chocolate ou de maracujá, 2 tipos de tortas doces e salada de frutas.	Por pessoa	60	40,50
14	Coffee Break tipo 2 [outras inst.]	água mineral (com e sem gás), chocolate quente, café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerante (normal e dietético), 2 tipos de mini-sanduíches, 3 tipos de salgadinhos, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas.	Por pessoa	1.350	16,20
15	Brunch tipo 1 [outras inst.]	água mineral (com e sem gás), café, leite, chocolate quente, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), taboa de frios (4 tipos de frios), cesta de pães (4 tipos de pães), 3 tipos de patês, 3 tipos de quiches quentes, 2 tipos de tortas salgadinhos quentes, 2 tipos de tortas doces e salada de frutas.	Por pessoa	20	38,25
16	Almoço ou jantar tipo 1 – alimentos [outras inst.]	Entrada: 2 opções de pratos frios (saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa; Sobremesa: 2 tipos de doces, frutas da estação e sorvetes.	Por pessoa	60	46,80
17	Almoço ou jantar tipo 3 – alimentos [outras inst.] – Emprazado	Couvert; Entrada: 2 opções de pratos frios (saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa; Sobremesa: 2 opções de doces e frutas da estação.	Por pessoa	85	64,80

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Unidade	Quant.	PREÇO BASE UNITÁRIO R\$
18	Almoço ou jantar tipo 4 (Restaurante) – alimentos [outras inst.] – Imprimado	Coverit; Entrada: 2 opções de pratos frios (saladas/cremes/mousses); 2 pratos principais (primido e segundo prato); opções de peixe, carne moída ou massa, com respectivas guarnições; Sobremesa: 2 opções de doces e frutas da estação.	Por pessoa	200	43,30
19	Almoço ou jantar tipo 5 – alimentos [outras inst.] – Churrascaria	Em churrascaria de padrão internacional, incluindo buffet com opções de saladas, comida japonesa, massas, frutos do mar, rodízio completo e sobremesa.	Por pessoa	180	74,70
20	Almoço ou jantar tipo 7 – alimentos [outras inst.] Buffet – Alto Padrão	Entrada: 2 opções de pratos frios (saladas, cremes ou mousses); Prato principal: 3 opções de pratos quentes (carne, peixe e frango); 1 massa, respectivas guarnições; 2 opções de sobremesa (doces, sorvetes, tortas ou frutas da estação).	Por pessoa	80	74,70
21	Almoço ou jantar tipo 2 – bebidas [outras inst.]	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, cerveja, vinho nacional de reconhecida qualidade, vinho tinto nacional de reconhecida qualidade, café expresso e chá.	Por pessoa	160	33,30
22	Almoço ou jantar tipo 3 – bebidas [outras inst.]	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, cerveja, vinho nacional de reconhecida qualidade, vinho tinto nacional de reconhecida qualidade, espumante nacional de reconhecida qualidade, café expresso e chá acompanhados de mini trufas e petit fours.	Por pessoa	160	43,20
23	Café de manhã ou lanche [outras inst.] – Buffet – Alto Padrão	café, chocolate quente, leite quente, chá, 2 tipos de sucos de frutas (natural), sorvete, bolo de laranja, 3 tipos de salgadinhos fritos, pão de queijo, biscoito de queijo, tábua de frios, casta de pães variados, 2 tipos de bolo (cortado em pedaços), ovos mexidos, granola, geleia, manteiga e requesão individuais, açúcar e adoçante individuais, 2 tipos de	Por pessoa	70	28,35

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Unidade	Quant.	PREÇO BASE UNITÁRIO R\$
01	Caminhão Sky Walker	logart, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético) e água mineral (com e sem gás).			
LOTE VIII: ILUMINAÇÃO					
01	Caminhão Sky Walker	AC 220-240V, 1200W-7500W, lâmpada Xenon 1400W, Temperatura de cor: 6200K, temperatura de cor, verde, amarelo, azul, verde, branco; o luz feixes deve ser paralelos, tamanhos ajustáveis, iluminação exterior, à prova d'água, podendo ser posicionado, para cima e para baixo – feixes ajustáveis, dispositivos de ajuste da distância focal, podendo ser ajustados para recolher ou difundir a luz de alta energia alternativa ventiladores de refrigeração interno. Grau de proteção: IP44, Distância de disparo: 1-7 km	Diária	40	589,50
03	Iluminação Camião Seguidor	Camião seguidor – HMI de 1200 a 1500 watts Lâmpada MRS 700/2, disco de cor: 8 cores	Diária	50	589,50
03	Iluminação Refletor Elipsoidal	Iluminação – Refletor Elipsoidal	Diária	70	166,50
04	Iluminação Refletor Fresnel	Iluminação Refletor Fresnel	Diária	70	76,50
05	Iluminação Refletor Moving Head	Refletor Moving Head 575 watts – Até 7 cores, 16 canais DMX, suporte para gobo	Diária	70	166,50
06	Iluminação Refletor Moving Head	Refletor Moving Head 700 watts – Até 7 cores, 12 canais DMX	Diária	70	337,50
07	Iluminação Refletor Impar Setlight	Iluminação – Refletor Impar Setlight	Diária	100	162,45
08	Iluminação Refletor Par 64	Iluminação – Refletor Par 64, foco 1,3,5	Diária	100	88,65
09	Panel de Led	Panel de led em instalação capaz de captar os movimentos das pessoas e assim exibir iluminação ou imagens sincronizadas. O custo deve contemplar criação,	m²	100	159,75

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Unidade	Quant.	PREÇO BASE UNITÁRIO R\$
10	Par de Led 64	tratamento de imagens e dados, transporta, montagem, desmontagem, operação do equipamento e seguro (se for o caso)	Diária	100	117,00
LOTE VIII: BANHEIRO QUÍMICO					
01	Banheiro Químico Standard	CARACTERÍSTICAS GERAIS: Caixa de dejetos com assento; Suporte para papel higiênico; Placa antideslizante; Identificação (Masc./Fem.); Ponto de ventilação natural; Com indicador livre/ocupado; Sistema de trava com chave; Mictório; Tela translúcida. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Altura: 2.400mm; Largura: 1.200mm; Profundidade: 1.250mm; Publicidade: 73 x 1.91cm ATL; Assento 450 mm Vol. do tanque: 220 litros Peso: 85kg	Diária	100	90,00
02	Banheiro Químico Luxo	CARACTERÍSTICAS GERAIS: Caixa de dejetos com assento; Suporte para papel higiênico; Placa antideslizante; Identificação (Masc./Fem.); Ponto de ventilação natural; Com indicador livre/ocupado; Sistema de trava com chave; Mictório; Tela translúcida. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Sistema de descarga; Caixa do vaso; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Altura: 2.400mm; Largura: 1.200mm; Profundidade: 1.250mm; Publicidade: 73 x 1.91cm ATL; Assento: 450 mm Vol. do tanque: 220 litros Peso: 85kg	Diária	60	109,80
03	Banheiro Químico Deficiente Físico	CARACTERÍSTICAS GERAIS: Caixa de dejetos com assento; Suporte para papel higiênico; Placa antideslizante; Identificação (Masc./Fem.); Ponto de ventilação natural; Sistema de trava com chave; Com indicador livre/ocupado; Mictório; Tela	Diária	60	207,00

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Unidade	Quant.	PREÇO BASE UNITÁRIO R\$
		transmissão; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Rampa retrátil; Suporte de apoio; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Altura: 2.400mm largura: 1.200 mm Profundidade: 2.500mm Publicidade: 73x1,91 cm ATL; Assento: 450 mm Vol. do Tanque: 220 litros Peso: 110 kg			

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLAUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações (junto ao(s) fornecedor(es)).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.br


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Anistonia Patrócinio dos Brasileiros"


- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

5.1 As solicitações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pela Superintendência Administrativa da ALE-RR, bem como as AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram esta Ata, o edital e demais anexos da Concorrência-SRP nº 009/2015 e a proposta da(s) empresa(s) que sagraram vencedoras do certame.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro de Boa Vista-RR, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes ao cumprimento do objeto deste contrato.

JALSER RENIER PADILHA
 PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Milena Nascimento Wanderlof
 Empresa O. LIMA DE NAZARÉ EPP
 CNPJ: 10.566.782/0001-84

Praça do Centro Cívico nº 202 - Centro - Fone (95) 3623-1395 - Telefax (95) 3224-7777 - CEP 69.309-380
 Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE na Internet: www.ale.rr.leg.br

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 436/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS** para viajar com destino a cidade de Brasília - DF, no período de 16.11 saindo às 13:30min. a 20.11.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de Novembro de 2015
Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário
RESOLUÇÃO Nº 437/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA JAIME LARANJEIRA MENEZES Matrícula 16796**, para viajar com destino a cidade de Florianópolis - SC, no período de 16.11 a 19.11.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de Novembro de 2015
Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário
ERRATA A RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO

Retificamos a Resolução Nº 425/2015 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no dia 16 de Outubro do ano em curso, Edição Nº 2154, que autorizou o afastamento da servidora Gracineide Souza Rolim

Onde se lê: Rorainópolis

Leia-se: Manaus - AM

Palácio Antônio Martins, 11 de Novembro de 2015
Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 /2015.

Concede a Comenda Orgulho de Roraima a Instituição e aos Missionários que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" à Diocese de Roraima, inscrita no CNPJ 05.936.794/0001-13, pelos relevantes serviços prestado a sociedade roraimense.

Art. 2º Fica concedido a comenda "Orgulho de Roraima" aos seguintes Missionários e Missionárias:

BISPO DIOCESANO

> Dom Roque Paloschi

PADRES DIOCESANOS (MISSIONÁRIOS)

> Padre Giancarlo Dallospedale

> Padre Jacques Hahusseau

> Padre Nilvo Floriano Pase

INSTITUTO MISSIONÁRIO DA CONSOLATA (IMC)

> Irmã Maria Theresa Thukani

> Ercilia Stingher — NOME RELIGIOSO: Irmã Auristela

> Irmã Elisabetta Pandiani

> Irmã Lina Beatrice Lucas Kessy

> Irmã Rita Ramello (*In Memorium*)

> Irmã Aquilina Fumagalli (*In Memorium*)

> Irmã Leonilde Dal Pós (*In Memorium*)

> Irmã Amélia Gil Zias (*In Memorium*)

> Irmã Maria Tereza Parodi — NOME RELIGIOSO: Irmã Giannarosa (*In Memorium*)

> Irmã Norma Mabel Valenzuela (*In Memorium*)

> Padre Bindo Meldolesi (*In Memorium*)

> Padre João Calleri (*In Memorium*)

> Padre Silvano Sabatini (*In Memorium*)

> Padre Giuseppe Zintu (*In Memorium*)

> Padre Sérgio Santino Weber

> Padre Luis Palumbo — NOME RELIGIOSO: Padre Luizinho

> Irmão Carlo Zacchini

> Irmão Francesco Bruno

FREIS FRANCISCANOS

> Frei Arthur Agostini (*In Memorium*)

> Frei Joseph Schlutter (*In Memorium*)

> Frei Antonius Franciscus (*In Memorium*)

> LEIGA CONSAGRADA

> Florença Águida Lindey

Art. 3º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2015.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual – PT/RR

JUSTIFICATIVA

A Igreja Católica sempre esteve presente no processo de ocupação e desenvolvimento do Brasil, prestando relevantes serviços no campo espiritual e social. Em Roraima não foi diferente. Há registro

da presença dos missionários Carmelitas desde Século XVII, os quais se estabeleceram nas aldeias, quando não fundavam as mesmas e começavam catequizar os **índios do Vale do Rio Branco**. Em 15 de agosto de 1907, foi instituído por meio de decreto pontifício do Papa Pio X, a Missão Nullius do Rio Branco. Esse decreto, portanto, desligava a Missão da Diocese do Amazonas e passava a responsabilidade pastoral aos Beneditinos.

Com a chegada dos Beneditinos ao Vale do Rio Branco, o primeiro bispo-prelado foi Dom Gerardo Van Caloen. Vale mencionar que a presença dos missionários beneditinos impulsionou novo vigor a sociedade local, tais como: a reconstrução da Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo, a implantação da Missão no meio dos Povos Indígenas (Região do Surumú), implantação da linha de telegrafo, entre outras atividades.

Entre 1909 e 1948 a Prelazia do Vale do Rio Branco teve mais dois bispos beneditinos, Dom Pedro Eggerath e Dom Lourenço Zeller. Em maio de 1948 a Prelazia passou a ser administrada pelos Missionários da Consolata de Turim, o qual teve como bispo

Dom José Nepote Fus, a época o quarto bispo da Prelazia. A presença dos missionários da Consolata foi significativa por meio da construção da Escola São José, o Ginásio Euclides da Cunha (GEC), a oficina profissionalizante do Calungá, entre outras obras sociais.

De 1909 até 1979 a Igreja de Roraima era denominada de Prelazia quando em 07 de dezembro do mesmo ano, foi elevada à condição de Diocese tendo a frente o Bispo Dom Aldo Mongiano, atualmente é Bispo Emérito da Diocese de Roraima, residindo na cidade de Turim, Itália. Registra-se que o episcopado de Dom Aldo foi marcado em favor da causa indígena, o qual abriu a missão juntos aos povos Yanomami, por exemplo. Ademais, buscou assistir espiritualmente os novos bairros nos anos de 1980 a 1990.

Em 1996, a Igreja passou a ter como bispo Dom Aparecido José Dias (*In Memoriam*), missionário da Congregação do Verbo Divino, ele foi o sétimo bispo de Roraima. Em 2005 foi escolhido o oitavo bispo, Dom Roque Paloschi, oriundo do Clero diocesano do Rio Grande do Sul. Sua ação Pastoral buscou priorizar quatro grande áreas pastorais: indígena, migrante, cidade e ribeirinhos.

Diante do exposto, o Deputado que subscreve a presente indicação da Comenda “Orgulho de Roraima” pede dos seus pares e a mesa diretora o reconhecimento público ao conceder a horaria prestada pelo poder Legislativo à Diocese de Roraima e, conseqüentemente, aos missionários e missionárias que muito contribuíram para a Evangelização e a sociedade roraimense.

Na oportunidade, queremos reconhecer o trabalho pastoral e social realizado pela Diocese por meio de ações como: Fazenda da Esperança (comunidade terapêutica de recuperação de dependentes químicos e toxicodependentes); Pastoral da Criança (organismo de ação social que atende crianças em situação de vulnerabilidade e desnutrição); Serviço Pastoral dos Migrantes — SPM (organismo que busca acolher, apoiar e organizar a partir dos direitos dos migrantes no lugar de destino); Comissão Pastoral da Terra — CPT (organismo que busca apoiar e fortalecer as causas e o trabalho de base junto aos povos da terra e das águas); Pastoral da Juventude — PJ (ação e evangelização dos jovens a partir dos jovens); Pastoral Familiar, entre outros.

Por fim, entendemos que o reconhecimento à Diocese de Roraima, conseqüentemente à Dom Roque Paloschi e aos demais Missionários/as é reconhecer a importância e a contribuição desta instituição religiosa no campo social, cultural e religioso à população roraimense.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2015.

Evangelista Siqueira
 Deputado Estadual – PT/RR

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 034/2015

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar de Falecimento** de pai e filha, que perderam sua vida de forma trágica, ontem dia 09 de novembro do corrente ano, desta Capital.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor **Eliésio Oliveira Bezerra e sua filha Jannyele Filgueira Bezerra**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos

nesse momento de dor.

A Assembléia Legislativa nos termos nº 205, Regimento Interno, em nome de seus membros, vêm, de público, presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que esteja morto, viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Crês nisto? (João 11, 25-26)
 Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de novembro de 2015.

Lenir Rodrigues
 Deputada Estadual – PPS

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 200 /2015

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, da seguinte indicação:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E VICINAIS NA REGIÃO DA VILA DE SERRA DOURADA, MUNICÍPIO DE CARACARAI, QUE NÃO OFERECEM TRAFEGABILIDADE COM SEGURANÇA.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de indicação parlamentar objetivando a recuperação de estradas, pontes e vicinais na região da Vila de Serra Dourada, Município de Caracarái, pois hoje os acessos a referida vila encontram-se inviáveis para o tráfego de pessoas e a escoação da produção.

A grande flexibilidade e mobilidade dos transportes terrestres permitiram o maior distanciamento entre as áreas de residência e as áreas de trabalho, levando à expansão das cidades. Os transportes são muito importantes para o desenvolvimento das regiões.

O aumento da mobilidade permitiu desenvolver o comércio e, conseqüentemente, as atividades produtivas, quer a nível regional, quer a nível estadual, diminuindo as assimetrias regionais e melhorando a qualidade de vida e o bem-estar da população.

As infraestruturas de transportes como vicinais, estradas e pontes, têm contribuído para reduzir as distâncias, permitindo ultrapassar barreiras físicas como rios e serras, condicionando a acessibilidade das regiões e, por isso, o seu desenvolvimento econômico e social.

- São responsáveis pela crescente mobilidade das pessoas para os empregos, nas deslocções quotidianas, nas viagens de turismo, promovem o aproveitamento dos recursos endógenos (exploração dos recursos locais);

- Facilitam o desenvolvimento do comércio e das atividades produtivas;

- Permitem a difusão de ideias, de culturas e de técnicas;
- Estruturam o espaço urbano (crescem as cidades, os serviços, o comércio, etc.);

- Promove a troca de produtos, bens, pessoas, informação entre as diversas regiões;

- Promovem as atividades econômicas e sociais, permitindo a implantação da indústria, o alargamento dos mercados (intensificam as trocas comerciais) e o aumento da produção;

- Criam empregos;
- Quebram o isolamento das regiões desfavorecidas;
- Atenuam as assimetrias socioeconômicas regionais;

Logo, conclui-se que uma estrada ou vicinal, além de ligar um lugar a outro, é sinônimo de desenvolvimento econômico e qualidade de vida. No interior do Estado de Roraima, mais precisamente na região da Vila de Serra Dourada, Município de Caracarái, tem sido motivo de muita preocupação, vez que a referida região se encontra com tráfego comprometido, apresentando riscos constantes às pessoas que delas fazem uso.

Diante do exposto, faz-se necessário a recuperação dos acessos a vila de Serra Dourada, Município de Caracarái, pedimos a excelentíssima governadora que olhe com carinho para esta indicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2015.
GABRIEL PINCANÇO
 Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dez de novembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringéssima quinquagésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Coronel Chagas**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 052, de 05/11/15, encaminhando para apreciação Projeto de Lei Complementar que “Cria o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – FREBOM”; Mensagem Governamental nº 053, de 06/11/15, encaminhando para apreciação Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 892, de 21 de maio de 2013, Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica de Roraima (PCCREB) e dá outras providências”; Ofício nº 1459, de 05/11/15, da Secretária-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 955/15 - ITERAIMA. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº de 05/11/15, do Deputado Gabriel Picanço ao Governo do Estado, solicitando a recuperação de estradas, pontes e vicinais na região da Vila de Serra Dourada, Município de Caracarái, que não oferecem trafegabilidade com segurança; Ofício nº 047, de 03/11/15, da Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social, solicitando providências quanto ao desmembramento da referida Comissão; Memorando nº 086, de 05/11/15, do Deputado Oleno Matos, comunicando sua ausência nesta Casa Legislativa, no período de 6 a 15 de novembro do corrente ano; Projeto de Decreto Legislativo s/nº de 05/11/15, do Deputado Evangelista Siqueira, que concede a Comenda Orgulho de Roraima a Instituição e aos Missionários que indica e dá outras providências; Proposta de Moção de Pesar s/nº de 10/11/15, da Deputada Lenir Rodrigues, pelo falecimento do Senhor Eliésio Oliveira Bezerra e de sua filha Jannyele Filgueira Bezerra, ocorrido no dia 9 de novembro, nesta capital. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 054, de 04/11/15, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE/RR, encaminhando Relatório de Levantamento nº 01/15, referente ao Processo nº 0601/15 – TCE/RR. **DIVERSOS:** Ofício nº 01, de 05/11/15, do Senhor Vicente de Paula Vasconcelos Barreto, solicitando cópia da Carta de Desaprovação de seu nome para a Presidência da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR; Ofício nº 01, de 03/11/15, da Ordem Estadual dos Ministros Evangélicos de Roraima ao Presidente desta Casa Legislativa, solicitando apoio para o lançamento da Frente Cristã em Defesa da Família; Ofício nº 022, de 09/11/15, do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Roraima - SINTAGRR, reiterando os Ofícios nºs 020 e 021/15-SINTAGRR, encaminhado a esta Casa de Leis, denunciando o Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR; Ofício nº 06, de 04/11/15, do Movimento em Defesa da Educação Escolar Indígena ao Presidente desta Casa Legislativa, encaminhando propostas referentes à Lei nº 892, de 21/05/13, que “dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica de Roraima (PCCREB) e dá outras providências”. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** falou sobre o apagão do último domingo no Estado e sobre a nota da ELETROBRAS com as causas da interrupção de fornecimento tanto em relação a Guri quanto às termelétricas em Boa Vista. Dito isso, o Parlamentar informou que, segundo fonte ligada ao Ministério de Minas e Energia, a obra para interligar Roraima ao linhão de Tucuruí não foi concluída devido a manifestações de indígenas da reserva Waimiri-Atroari, dependendo, portanto, da FUNAI. Questionou o porque de a mineradora Taboca estar instalada na área dessa reserva indígena e o linhão não receber autorização, já que isso traria benefício para todo o Estado, que é o único do País a depender de eletricidade importada. Pede providências aos parlamentares

federais e destacou que, se algo não for feito com máxima urgência, Roraima terá um apagão sem precedentes, pois a Venezuela estaria passando por forte estiagem, logo, o Presidente daquele país, na opinião do Deputado, não hesitará em cortar o fornecimento do linhão de Guri. Finalizou afirmando que a população mais humilde é quem sofre com isso, pois não tem a quem recorrer. O Senhor Deputado **George Melo** manifestou preocupação com o aumento do índice de homicídios praticados por policiais militares, civis ou bombeiros em Roraima. Segundo o Parlamentar, a maioria desses homicidas aprovados no concurso público foi reprovada no teste psicotécnico, mas assumiram os cargos por meio de liminar. Finalizando, conclamou a população a cobrar do Poder Judiciário análise criteriosa ao julgar Pedido de Liminar, principalmente se feito por policial reprovado em psicotécnico, para que esse tipo de tragédia não se torne corriqueira em nosso Estado. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 084/15, que requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/15, que aprova o Relatório Final da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 05/15 e alterada pela Resolução nº 014/15 e dá outras providências, com autoria de vários Deputados. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/15, que aprova o Relatório Final da Comissão Especial Externa criada pela Resolução nº 05/15 e alterada pela Resolução nº 014/15 e dá outras providências; do Decreto Legislativo nº 035/15, que concede a comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Deputado Francisco de Sales Guerra Neto e dá outras providências, de autoria do Deputado Dhiego Coelho; do Veto total ao Projeto de Lei nº 034/15, que estabelece os critérios de avaliação de dislexia nos concursos de provas e títulos para investidura em cargo ou emprego da administração direta ou indireta conforme Mensagem Governamental 046/15; da Proposta de Moção de Pesar nº 034/15, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, aos familiares do Senhor Eliésio Oliveira Bezerra e de sua filha Jannyele Figueira Bezerra, os quais faleceram dia 9 de novembro do corrente, nesta capital; e da Proposta de Moção de Pesar nº 035/15, de autoria da Presidência, aos Familiares do Senhor Ernande Rodrigues, cujo falecimento ocorreu dia 9 de novembro do corrente, nesta capital e do Requerimento nº 085/15, que requer a transformação da Sessão Plenária do dia 12 de novembro do corrente ano, às 10h, em Comissão Geral, momento em que a Assembleia Legislativa receberá autoridades do Setor Energético, bem como o Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor para discutirem o valor do reajuste na tarifa do fornecimento de energia elétrica, com autoria de vários Deputados. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou do Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 085/15. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/15. Através de Questão de Ordem, a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pediu vista ao Projeto. Após, o Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/15. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Moção de Pesar nº 034/15, que, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Após, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Moção de Pesar 035/15, que, colocada em discussão e votação, foi provada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto total ao Projeto de Lei nº 034/15, que, colocado em discussão e votação secreta, foi rejeitado por 17 votos “não” e 3 votos “sim”. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Chico Guerra** agradeceu aos seus Pares, e em especial ao Deputado **Diego Coelho**, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que lhe concede a Comenda Orgulho de Roraima. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** convidou aos membros da Comissão de Orçamento para uma reunião às quinze horas, na sala de reunião, para apreciação e deliberação das proposições constantes na pauta da Ordem do Dia. Após, destacou que a Comissão estará recebendo emendas ao PPA e à Lei Orçamentária Anual. Em seguida, informou que recebeu ofício circular do Parlamento Amazônico comunicando que a quarta reunião ampliada do Colegiado de Deputados do Parlamento Amazônico acontecerá no dia 26 de novembro do corrente ano, na sede da Assembleia Legislativa do

Acre. O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** reportou-se ao tema sobre o Linhão de Tucuruí, destacando que o Ministro de Minas e Energia não tem autonomia para resolver o problema em questão, o que caberia apenas à Presidente Dilma ou ao Presidente da FUNAI. A Senhora Deputada **Angela Portella** convidou os membros da Comissão da Família para se reunirem após o término da Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 11 de novembro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jaiser Renier, Jânio Xingú, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Aprovada em: 11/11/2015

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2446ª SESSÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015.

50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia 22 de outubro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima quadragésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, há quórum para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 48, de 21/10/15, indicando o nome do Senhor Vicente de Paula Vasconcelos Barreto para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Proposta de Moção de Pesar s/nº de 21/10/15, da Deputada Aurelina Medeiros, pelo falecimento, esta semana, em São Paulo, da senhora Maria Tereza Parodi, conhecida como Irmã Parodi.

Proposta de Moção de Pesar s/nº de 21/10/15, do Deputado Evangelista Siqueira, à Congregação das Irmãs Missionárias da Consolata, aos familiares e amigos da Irmã Maria Teresa Parodi Giannarosa pelo seu falecimento, ocorrido no dia 20 do corrente mês, na Cidade de São Paulo.

Requerimento nº 01, de 20/10/15, do Deputado Odilon Filho, requerendo a resolução do conflito fundiário do Distrito Agropastoril de Caracará, localizado nas proximidades da respectiva sede municipal.

Indicação s/nº de 20/10/15, do Deputado Odilon Filho, encaminhando ao Governo do Estado para a dotação de grupo gerador na unidade da CAER em Caracará, visando assegurar o abastecimento de água à população durante os recorrentes episódios de falta de energia elétrica.

Memorando nº 03, de 21/10/15, do Deputado Naldo da Loteria, comunicando sua ausência nesta Augusta Casa no dia 22 do

corrente mês.

Memorando nº 75, de 22/10/15, do Deputado George Melo, comunicando sua ausência nesta Augusta Casa no dia 22 do corrente mês.

Memorando nº 85, de 20/10/15, do Deputado Gabriel Picanço, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 21 do corrente mês.

Memorando nº 94, de 21/10/15, do Deputado Francisco Mozart, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 21 do corrente mês.

DIVERSOS:

Ofício nº 54, de 20/10/15, da Organização dos Professores Indígenas de Roraima – OPIRR, solicitando audiência para tratar de assuntos referentes à Lei 892/13, que dispõe sobre o PCCREB.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Senhor Presidente Deputado Coronel Chagas, ora presidindo esta Sessão, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa falada e escrita.

Hoje, venho à esta Tribuna, após um ano sem usá-la, para tratar de diversos assuntos, dentre eles o PCCR, sobre o meu projeto que proíbe ao DETRAN a apreensão de carro por atraso no pagamento de IPVA. “E vamos trabalhar por políticas locais”, é o disse me disse do G14.

Senhor Presidente, esta semana dei entrada ao projeto de lei que proíbe ao DETRAN Roraima, a apreender carros por atraso no pagamento do IPVA, isso foi baseado na Constituição Federal. Fizemos um estudo profundo, jamais iria entrar com um projeto, como este, se não fosse de forma legal, ordeira. O meu projeto tem um significado muito grande e, Vossa Excelência, Presidente, que é advogado, sabe o que estou falando, é só pegar o meu projeto que o Senhor vai detectar que o DETRAN está agindo de forma errada, de forma equivocada.

A Constituição Federal no seu Art. 150, inciso IV diz o seguinte: sem prejuízo a outras garantias, asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a utilizarem de tributos com efeitos de confiscos.

O que é confiscos! O cidadão sai para a rua no seu carro, onde se depara com uma blitz do DETRAN, com um policial e todo um aparato do governo, ordena: sai do seu carro, e aquele cidadão com suas crianças que, muitas vezes, está levando à escola, passa por um enorme constrangimento, coloca suas crianças ao lado, no sol quente, enquanto o DETRAN pega seu veículo, seu patrimônio e, pela Constituição Federal, guincha o carro. O proprietário ainda tem que pagar pelos dias que vai passar lá no pátio ao relento, no sol e chuva. O meu projeto tem por objetivo o exercício da cidadania. Não podemos concordar com isso. Imagina que, por algum problema na situação financeira, o cidadão deixasse de pagar o IPTU, aí a prefeitura encosta o caminhão na tua casa, pega tuas coisas e coloca em cima e diz: a tua casa agora é da prefeitura, como ficaria? O DETRAN tem o poder de fazer a cobrança na esfera administrativa, mas só quando esgotassem as cobranças, aí sim, ele recorre ao judiciário pedindo a execução. Cabe ao juiz determinar se seu carro pode ser penhorado ou não, sob o devido processo legal. O Estado não tem poder de penhora, penhora é prerrogativa do judiciário, através do devido processo legal. Aqui nós temos o Deputado Oleno que é advogado, Jorge Everton é delegado, Coronel Chagas também é advogado e a Deputada Lenir. Vocês sabem o que estou falando. Quero pedir aos meus amigos, meus colegas apoio ao esse projeto que vai corrigir uma injustiça que está sendo colocado nas ruas do Estado de Roraima pelo DETRAN. Ocorre no Estado da Bahia um projeto semelhante a este, lá é proibido fazer apreensão do carro, o DETRAN cobra na esfera administrativa e quando o prazo esgota, ele recorre ao judiciário através do devido processo legal.

A Senhora Deputada Ângela Portella – Deputado, obrigado pelo aparte. Quero parabenizá-lo pela atitude de apresentar este projeto de Lei, que vai ter um alcance imensurável de cidadania, conforme o senhor bem embasou com o exemplo de famílias que passam constrangimento quando o seu veículo é apreendido. O Senhor apresentou um exemplo muito interessante. É comum acontecer quando os pais vão pegar seus filhos na escola, às vezes, levando alguém para o médico, de repente, se depara com a blitz,

podendo sofrer esse constrangimento. Então, acho que a prática fere o direito do cidadão em vários aspectos. O Senhor tem o meu apoio, acredito que de todos os nossos pares, por entender que esse projeto de lei vem corrigir essa falha no nosso sistema, além disso, para dívidas existem outros mecanismos legais de cobrança, inscreve-se a pessoa na dívida ativa, busca parcelamento, enfim, assim como é o procedimento com a conta da água, luz e com outros benefícios que a sociedade tem. Se a pessoa não está pagando, é porque naquele momento ela não tem a possibilidade. Então, mais do que justo a proposta, a determinação deste Projeto. O Senhor tem meu apoio.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua - Obrigado, Deputada Ângela. Eu até brinquei hoje com um cidadão: imagine, se você atrasou seu imposto de renda, aí a polícia federal te prende, só vai sair quando pagar. Então, invés da polícia prender, a receita federal faz, ela te notifica. Se você não atender para parcelar, ela recorre à justiça e suas conatas serão bloqueadas. Esse é o devido processo legal, o Estado não tem o direito legal de confiscar os bens das pessoas, é preciso ter a ampla defesa, o direito ao contraditório. E você, Oleno, sabe o que estou falando porque és um excelente advogado, já está de cabelos brancos e sapatos furados de percorrer os corredores do Fórum e Tribunal de Justiça. Portanto, é um projeto, penso que atende a sociedade, entende os interesses da maioria das pessoas, proprietárias de automóveis que estão aí percorrendo as ruas das cidades de Roraima.

Agora, quero comentar outro assunto, e gostaria, Senhor Presidente, que os meus amigos me entendessem. Há muitas conversas nos bares, na rua, no face, enfim, é sobre o G14 que virou uma extensão do Palácio Hélio Campos. Quero dizer aqui, em meu nome, que isso não é verdade e, se for, eu estarei fora do G14. Este governo que está aí mentiu para o povo, disse para o povo que iria tirar a coroa da cabeça dos reis, eu poderia até ser um daqueles reis porque apoiava o Governador Anchieta, e iriam colocar essa coroa na cabeça do povo, do povo lá de casa. Agora, ficam inventando estórias de que estamos com o rabo preso, que não podemos fazer nada. Mas, nós podemos fazer sim, e vamos fazer. Queria que meu amigo Jalsor Renier estivesse aqui presidindo esta Sessão. Mas, digo a vocês, sobre o que foi comentado aqui há dois dias, dizendo que o processo licitatório da Secretaria de Estado da Educação é de R\$ 60 milhões de reais, sendo cinco milhões de reais por mês para trocar lâmpadas e passar cal em muro. Não precisa ser engenheiro para entender isso, não. Você não precisa ter faculdade de engenharia e arquitetura para entender o que estou falando, não, basta analisar e pensar bem. Aí a comissão se reúne e diz que está tudo certo, que não aconteceu nada não, que está tudo ok. Minha gente, pensem bem. Vamos dizer que uma escola, para ser construída, custe cinco milhões de reais, isso já é muito dinheiro. Em quarenta e oito meses de mandato, o governo construiria 48 novas escolas, você não precisa ser engenheiro nem arquiteto para entender isso também. Se você pensar você vai entender o que estou falando. Dá para construir 48 novas escolas. Deputado Jorge Everton, você é delegado, mas já entendeu o que eu falei. Então, senhores, é preciso que o G14, com esse ar de independência possa, pelo menos, fazer seu dever de ofício que é fiscalizar o Executivo. Fui indicado para ser Presidente da CPI para analisar a documentação do SINTER, por que o SINTER não tem legitimidade para fazer pedido de CPI. Somos cinco Deputados na Comissão e vamos começar a analisar. E eu quero dizer a vocês que vou trabalhar pela procedência dos fatos, pela abertura da CPI. Vou trabalhar nesse sentido. Nós não podemos brincar com o sentimento do povo aqui não, por que senão, estaremos fazendo exatamente o que eles estão fazendo lá, se dando ao luxo de, simplesmente, virar as costas para o povo, dizendo que o povo é um bando de idiota, que lhes deu 127 mil votos para estarmos aqui fazendo o que queremos, porque todos fecharam os olhos. Não vamos fazer isso, não. Para o dia 24 de setembro, nós convocamos uma audiência pública para tratar especificamente da progressão dos servidores públicos do Estado de Roraima. Audiência essa encabeçada por mim e pelos sindicatos que trouxeram mais de oitocentas pessoas a esta Casa. Tanto este Plenário como o Plenarinho estavam lotados. A Senhora Governadora nomeou o Dr. Frederico Linhares para representá-la nesta Casa. Estando com a palavra, ele parecia mais um candidato a Prefeito de Boa Vista do que um Secretário de Administração. Prometeu tudo e a todos, dizendo que na semana seguinte à audiência estaria nesta Casa o Projeto de Lei do quadro geral dos servidores, porém, até hoje, nada aconteceu. O Dr. Frederico sumiu, escafedeu-se e ninguém sabe onde este rapaz está. E, até hoje, o PCCR não foi protocolado nesta Casa. Explico para vocês, o PCCR, a que me refiro, é o que trata daquelas

pessoas que fizeram o concurso em 2003: as copeiras, auxiliares de serviços gerais, auxiliares administrativos, motoristas, pessoas que hoje ainda complementam o salário mínimo, através de um abono. Deputado Oleno, você que é vice-líder do Governo, o Deputado Sampaio que é líder do bloco, convençam a Governadora a mandar o PCCR dessas pessoas, é um ato de justiça, de cidadania. Olhem nos olhos dela e digam que ela obteve 127 mil votos, cuja grande parte era dessas famílias que acreditaram nela. Façam isso, não sejam base do governo da forma que vocês estão. Fui da base do governo do Governador Anchieta, mas, tinha as minhas posições. Fiquei contra Anchieta quando era relator do PCCR da Polícia Civil, ele ficou de um lado e eu fiquei de outro. Ser parceiro não significa andar de joelhos, não. Por várias vezes fui chamado ao palácio para desistir, a maior prova disso é o Deputado Jorge Everton, que na época era delegado e queria promover os delegados, ele era contra mim. Agora, está aqui e é meu amiguinho, está pianinho aqui. Eu disse ao Anchieta que não ia dar ré. Que nós iríamos aprovar o projeto. E quando o homem tem coragem e fê ele não volta atrás. Os policiais encheram este plenário. Foi um momento ímpar nesta Casa, sabem o que aconteceu? A votação favorável foi unânime e eles foram promovidos. Não será diferente com vocês, não vou dar ré.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Oleno Matos** – Deputado Xingú, vou comentar, em primeiro lugar, a situação do PCCR, lhe informo que a bancada governista em nenhum momento está omissa, falo na condição de vice-líder e na condição de participante do bloco G3 que tem, como líder, o Deputado Sampaio. Posso, afirmar que, quase todas as categorias que estão lutam por melhorias nas suas condições de trabalho, nos procuram, procuram nosso bloco para discutir suas situações, como, por exemplo, os servidores do Tribunal de Contas do Estado, pedindo que trabalhássemos em prol de todas as categorias relacionadas ao plano que foi encaminhado pelo Conselheiro, Presidente daquela Casa. Nós estamos trabalhando, também, com relação ao encaminhamento do PCCR. Aproveitado a deixa que o Senhor falou, a importância que o Senhor representa para esta Casa, principalmente agora, na condição de Relator do Orçamento do Estado, peço a Vossa Excelência que faça um *lobby* para o G14 fazer a previsão, para podermos fazer o remanejamento e elaborar emendas necessárias para a peça orçamentária contemple a melhoria salarial e todos os avanços, que o PCCR seja encaminhado a esta Casa para que ela contemple. Quero que você faça isso. Quanto à sua fala sobre o posicionamento independente do G14, me faz lembrar uma canção de Gilberto Gil, Tempo Rei. Eu acho que o tempo é o senhor da razão e vai nos dizer qual será o posicionamento do G14 e como o povo vai entender durante os próximos dias.

O Senhor Deputado Jânio Xingú continua – Obrigado, Deputado Oleno Matos, pela sua intervenção. Nós estamos avaliando tudo isso. Eu, como Relator do Orçamento, meus pares, meus colegas têm suas emendas individuais. Eu não posso entrar nas prerrogativas dos Deputados, as emendas individuais são prerrogativas exclusivas dos deputados, mas nós podemos ter as emendas coletivas com as quais podemos atender os órgãos de controle, o Tribunal de Justiça, a própria Assembleia, o Governo do Estado e, também, podemos atender aos servidores públicos, e isso está sendo feito. As discussões vão avançar, evoluir e, no momento em que isso for feito, estiver bem evoluída, nós vamos convidar os presidentes de sindicatos, vamos conversar com o Francisco, que é o Presidente do SINTRAIMA, vamos buscar um entendimento para que a gente possa atender essas pessoas. Mas é preciso que entendam que a prerrogativa de mandar o projeto de Lei do PCCR não é do Poder Legislativo, e sim do Poder Executivo. Se o Poder Executivo não se manifestar, se ele não mandar para a Assembleia, nunca vamos votar. Portanto, é uma mera ilusão. Vejam bem, houve aqui um caso do PCCR de 25 funcionários do IPER. O IPER tem receita própria, eles podem gastar até 2% da sua receita bruta, isso é lei, mas eles não gastam 1%. Isso não fere o Estado em nada mas, simplesmente, a Governadora se entendeu com o líder do governo, chegaram aqui e retiraram o projeto. Aí eu fico me perguntando: se tudo o que for para benefício do povo, por que o Governo do povo rejeita? Eu preciso lembrar de uma coisa, meu amigo Gabriel e é um Deputado atuante, quando Anchieta era Governador, o Gabriel parecia um fotógrafo. Ele chegava aqui com foto de tudo quanto era vicinal quebrada. Gabriel, agora nós vamos ter que comprar helicóptero, porque as vicinais estão todas deterioradas. Não mudou nada. Eu lembro de Vossa Excelência, querendo ajudar o Estado, Vossa Excelência andava com a bolsa cheia de fotografias. Eu até perguntei: Deputado, o Senhor é fotógrafo? E o Deputado

vinha na Tribuna e fazia um escarcéu na vida do Anchieta. Por que Vossa Excelência não se manifesta agora?

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado pelo aparte. Quero dizer, Deputado, que possamos refletir, o Senhor é testemunha das obras que ficaram inacabadas neste Estado, como escolas, como delegacias, como pontes. O Governo passado disse que tinha feito 26 mil metros de pontes, e nós não detectamos nem mil metros prontos. Eu também, agora, ando com a bolsa cheia de fotos, mas de pontes construídas, que o governo construiu, das escolas que o Governo reformou, que as pessoas dizem que é maquiagem, mas se maquiagem fosse ruim, mulher não usava. As escolas estão hoje limpas, pelo menos estão limpas, roçaram o mato, quem é professor sabe. Eu convido algum professor que venha aqui dizer que não é verdade. O Governo está fazendo o dever de casa, pagando conta do governo anterior, mais de duzentos e quarenta milhões pagos. Vossa Excelência sabe porque é inteligente, porque Vossa Excelência votou no orçamento do Estado. Vossa Excelência sabe, Deputado, que no governo passado não foi aprovado um centavo, nem os 4,5%, do reajuste dos funcionários públicos. A Governadora Suely, depois de assumir o governo, veio com a Comissão que elaborou o projeto e conseguiu colocar nas despesas do Estado, tirando dali e daqui, o aumento de 4,5%, e o Senhor sabe que não havia sido aprovado no orçamento. Agora, nós não podemos, Deputado Xingú, é jogar pedras em quem não merece, a Governadora Suely só tem oito meses de mandato, o governo que saiu passou sete anos dilapidando este Estado e por isso estamos pagando caro e vamos continuar pagando caro pela má administração passada. Vossa Excelência é sabelodisso.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua – Obrigado, Deputado, pela sua intervenção. Eu sei da sua intenção, ela é boa, mas os fatos não estão ocorrendo no mesmo sentido. Eu só quero finalizar dizendo que o governo do Estado virou uma confissão de culpas: Não fui eu, quando eu cheguei já estava assim. Mas, na hora de pedir o voto era diferente, era o “Salve Roraima” e, pelo o que vimos, somente uns poucos foram salvos e, menos ainda, os que não têm ligação biológica. A grande maioria salva na Arca de Noé, todos têm alguma ligação. Cuidado para não te empurrarem para fora dessa arca. Espero eu que não. Obrigado!

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, segundo a matéria publicada no Jornal Folha de Boa Vista, os professores conversam com o Governo e podem encerrar a greve amanhã. “O Governo do Estado e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima/SINTER avançaram no entendimento. Eles se reuniram na noite de terça-feira para debater a minuta do projeto para alterações da Lei nº 892, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação Básica. A Governadora se comprometeu em suspender o corte do ponto dos grevistas, desde que eles voltem a trabalhar na segunda-feira. Uma nova reunião será feita para finalizar o acordo, provavelmente, na sexta-feira, e a greve será encerrada”. Esse tipo de matéria já saiu muito nestes 73 dias, porque tem a reunião, tem a conversa, tem o acerto, depois o acerto não é cumprido e a greve continua. Então, peço, neste exato momento, que, baseado nessa informação da folha de Boa Vista, Deus ilumine os professores do SINTER e, mais ainda, a Governadora do Estado de Roraima para que ela cumpra a palavra que está sendo dada e prometida, pelo menos, desta vez, para os professores da rede educacional do Estado de Roraima. Os indígenas já começam a voltar para dar continuidade à greve. Pelo povo do SINTER, a greve continua, porque ainda não se chegou a nenhum acordo, e o ano está finalizando. Este é um assunto. O outro, peço até desculpas se eu cometer algum erro sou novo nesta Casa, é para fazer um pedido com respeito a todos os parlamentares. E, que nesta Casa, há o pedido de CPI, pedindo de Afastamento, Comunicado de Improbidade Administrativa, seja lá contra quem for, temos que, baseados em denúncias verdadeiras, documentadas, com provas, nós temos que fazer a nossa parte de investigação, não protelar, não deixar o tempo passar, pois pode passar um dia, pode passar um ano, quer dizer, se um dia a justiça se manifestar, essa investigação tem que ser feita. Não estou acusando ninguém, estou me referindo ao SINTER que fez denúncias contra o Governo do Estado com relação ao FUNDEB, denúncias, também, contra o Governo do Estado por improbidade administrativa da atual Governadora. Ora, por que não se dá continuidade, respeitando os trâmites legais, conforme diz a lei, e se faz a apuração? Quem deve vai pagar, vai para a justiça, para a federal, para a cadeia, e, quem não deve receberá um alvará de trabalho e de honestidade. Então, o

meu pedido é para que nós, os políticos, e por que digo isso? Porque apresento um programa de televisão, onde os 24 parlamentares são atacados pelo povo, que pergunta se isso também vai dar em nada, se já estamos protelando, se estamos escondendo. Isso é dirigido para a gente, e nós não temos como nos defender. Quando eu falo da minha parte, eu digo: Olhem, o que for bom para o Estado, eu estarei do lado, o que for ruim para o povo eu estarei contra. Eu não estou aqui a mando de ninguém e só presto contas para o povo e para Deus. Então, o pedido é: se tem algo a investigar, que seja investigado, que não se deixe no meio do caminho uma investigação, deixe para lá, pois nós os 24 parlamentares já passamos a servir de chacota, de gozação, pelo povo, dizendo que são iguais aos outros, ninguém quer investigar coisa nenhuma, por quê? Porque fizeram um acordo. Porque se venderam. Porque pegaram isso ou aquilo. Então, estou transmitindo aos parlamentares a voz do povo, como disse o Xingú, isso vem das ruas, dos bares, nas redes sociais, nos bares, nos butiquins, em área de gente de classe média, rica e na classe dos humildes, a peia tá comendo. Então, qual é a dificuldade? Quem não deve não teme. Se houver a possibilidade de respeitarmos, cumprirmos a lei. Façamos, pois, a nossa parte, e o resto, fica para quem dever que se entenda com a justiça. Quanto a nós, os 24 Deputados, também estamos sendo taxados de omissos, que não estamos dando atenção nem fazendo o papel de fiscalizar as denúncias que chegam aqui contra o Governo ou quem quer que seja. Então, eu não estou aqui para prender, mas eu acho que contra a verdade não há argumento. Quem deve tem que pagar, quem não deve recebe um alvará de que cumpre seu papel com lisura e com honestidade. E, passando para a manchete do Jornal Folha de Boa Vista, referindo-se ao viciado de 19 anos que confessa ter matado dois idosos em 2 horas. O cara matou os dois com requinte de crueldade. Em um deles colocou um pano na boca e o estrangulou, para roubar. Após sete ruas, mais ou menos, praticou outro crime. Conforme esta informação, esse jovem é um viciado que está praticando os crimes para manter o seu vício. E aqui faço uma pergunta já que até agora não temos do governo do Estado, nem da prefeitura casas para tratamento dessas pessoas, será que haveria a possibilidade de conseguirmos recursos para implantar as casas que fazem esse trabalho de forma particular? O custo para tratamento do usuário de drogas é der aproximadamente seis mil reais. Digo isso, porque eu converso com o Alíbio Freire, do Nata, que não recebe ajuda de ninguém, e que vem tentando há muito tempo transformar o Nata em utilidade pública para conseguir recursos. Trata-se de a família fragilizada, o drogado acabou com tudo. Como é que essa família vai começar um tratamento de seis mil reais? Tem o NATA, a Casa do Pai, AGAPÃO, essas pessoas, segunda informações, não posso afirmar, mas não recebem ajuda de ninguém. Então, eu pergunto aos Parlamentares que aqui estão, principalmente aos mais antigos: existe a possibilidade, dentro da lei, para angariar recursos para manter essas casas de recuperação dos jovens viciados que estão matando e morrendo no mundo da droga enquanto se constrói ou se faz alguma casa de saúde para tratamento? É a pergunta que eu deixo e concedo um aparte à Deputada Aurelina Medeiros.

Aparte concedido a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada, Deputado Izaías, interessante seu pronunciamento. Estamos trabalhando num projeto, que precisa ser autorizado. O Senhor conhece a nossa competência, para se arranjar formas no orçamento do Estado para trabalhar com essas entidades. Independente disso, a gente está junto com o pessoal do AGAPÃO, sabendo que existe recurso no Ministério da Saúde, que já tem uma estrutura pronta, se habilitou com o Ministério da Saúde para receber bolsas, tipo bolsa de estudos, valor em recursos para amparar um número de pessoas. Como a AGAPÃO é uma unidade terapêutica já regularizada, já é de utilidade pública, eles já estão bem avançados na aquisição desses recursos. Já passaram por todas as etapas do projeto, nós, agora, estamos começando a trabalhar, mantendo conversa preliminar e estou devendo parte dessa conversa à Casa do Pai que ainda não tem estrutura própria, eles trabalham no sítio da igreja e eles precisam ser considerados como unidades terapêuticas, pois têm a possibilidade, inclusive de trabalharem em projetos para construção de estruturas para desenvolver essas atividades.

E vamos ter uma segunda conversa com o Pastor da Casa do Pai para ver, também, como poderemos trabalhar juntos. Independente disso, semana passada já dei entrada ao projeto. Estou conversando com a SETRABES para planejarmos, em nível de Estado, no caso de pessoas extremamente carentes, o que pode ser feito aqui no Estado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua. – pode ter a

certeza, Deputada, já tem o meu apoio. A situação é preocupante, os drogados estão matando e morrendo. E essa barbaridade, o episódio dos dois idosos de 80 anos, mortos com requinte de crueldade chama atenção. Temos que fazer alguma coisa.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Informo a Vossa Excelência que nós realizamos Audiências Públicas para discutirmos a questão da dependência química no Estado. Uma foi em 2014 e a outra foi este ano, que foi organizada pela Comissão da Família, presidida pela Deputada Ângela Portela, por sinal, houve uma participação da comunidade e das unidades terapêuticas, também convidamos o SETRABES... Estivemos no SETRABES, buscando uma saída urgente para minimizar a situação dessas famílias que têm dependente químico. Mas é preciso que o Governo envolva a classe política como um todo para trazer recursos para a construção de um grande centro, com equipe técnica de profissionais para receber os dependentes químicos que precisam de tratamento que o Estado não oferece, as iniciativas das comunidades terapêuticas que de fato o Governo do Estado não desenvolveu nenhuma parceria. Essas pessoas, através das igrejas, sobreviveram por conta própria e com contribuições dos familiares que têm seus entes queridos internados. Nós tentamos alocar recursos ano passado, mas não foi possível, porque não tínhamos mecanismos legais. Lembro que nós assinamos uma emenda, eu, Vossa Excelência a Deputada Ângela na LDO. Agora é possível criarmos essa relação, através do SETRABES, de parceria com as clínicas, eu já até pedi uma audiência com a Secretária, sugeri que as clínicas se regularizem para serem de utilidade pública, com mecanismos legais para que elas estejam preparadas para receberem esses recursos. Então, será possível este ano alocarmos emendas individuais ou coletivas. Desde já me coloco à disposição para dar minha contribuição com minha emenda individual, dar algum valor para o SETRABES desenvolver essa parceria, através das comunidades terapêutica, para amparar essas famílias que tanto precisam. Elas, com sua boa vontade, cobram apenas uma taxa que vai de trezentos a oitocentos reais por mês, e mesmo assim essas pessoas não têm esse valor para ajudar. Por outro lado, essas instituições não têm como ajudar por serem oriundas de algumas igrejas evangélicas ou católicas porque dependem de recursos. Quero desde já me somar a Vossas Excelências, Deputadas Ângela e Aurelina para que possamos, através de mutirão, alocar um valor significativo para pôr no SETRABES, em seguida cobrar o efetivo convênio com as comunidades terapêutica e pensar, a médio prazo, a construção de fato de uma clínica bancada pelo Estado para receber essas pessoas. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Eu gostaria de chamar atenção para um assunto, porém, antes quero dizer que todos assuntos que exponho aqui são pedidos do povo. A estação seca que se aproxima, o interior já começa a sentir o efeito da estiagem, já tem animais morrendo. Pessoa já começam a beber, em vez de água, a lama que está dentro do poço. Ano passado tivemos um problema com a estiagem, protelaram e o recurso chegou junto com a chuva, aí tiveram que devolvê-lo. E nada fizeram com recursos federais. Para que aconteça o que aconteceu no ano passado, as autoridades têm que agir com rapidez. Segundo informações, de especialistas... se formos observar, neste mesmo período no ano passado tinha água. Hoje só tem porque a bomba capta água para distribuir para cidade, o nível da água já está chegando ao limite, quer dizer, a bomba vai captar areia. Então, é preciso tomar providências, a previsão é que a estiagem vai ser forte.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Parabéns pela sua preocupação com a estiagem. Só mas só para informar a Vossa Excelência que o governo do Estado formou um comitê com a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros. Os estudos já estão em andamento bem avançados sobre a necessidade da quantidade de casas e fazendas que irão precisar da construção de pequenos açudes. Acredito que, até o final do mês de novembro, a governadora já deverá ter em mãos todo o planejamento detalhado, o quantitativo pronto da real necessidade para montar as equipes de operação nos municípios. Quando o Senhor estiver no seu programa diga também que a governadora já tem um comitê montado. Então, até o final de novembro, teremos um estudo da real necessidade para que o Estado junto com o governo federal e a defesa civil possam dar socorro à essas famílias que vivem no campo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jânio Xingu** – A sua preocupação é relevante, mas o governo está é rezando para dar a maior estiagem do mundo aqui em Roraima, porque será uma forma para ele decretar Estado de Calamidade Pública, e repetir como em

98. Para desviar o dinheiro, abriu umas cacimbas que nem rato entra, imagine o gado. É isso que o governo quer, ele está é batendo tambor para a estiagem ser longa para servir de pretexto, como instrumento para fazer amigos, ganharem dinheiro.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Diante das explanações dos Parlamentares, e como disse o Deputado Gabriel Picanço, que já tem uma equipe trabalhando, gostaria que essa equipe realmente cumpra o seu trabalho e uma solução seja encontrada porque nós ainda temos água e, se faltar, temos a água mineral. Deus abençoe para que possamos comprar. Mas, para muita gente mais humilde, principalmente do interior do Estado, nem lama no poço haverá se a palavra não for cumprida. Esperamos que Deus abençoe e dê sabedoria às autoridades competentes para cumprirmos suas palavras e resolverem o problema. Espero que os 24 Parlamentares estejam atentos a essa situação. O Barra Pesada, do Canal 12, e o Deputado Izaías Maia vão percorrer esta cidade e o Estado de Roraima para acompanhar o que está acontecendo. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Bom-dia a todos, já estava até com saudade da tribuna. Senhor Presidente, ouvi atentamente os discursos dos Deputados Xingú e Izaías, manifestando essa preocupação, a mesma que eu, como Parlamentar, e a sociedade do nosso Estado estamos tendo. Eu analiso o que esta Casa vai fazer com tantas denúncias que chegam diariamente. Denúncia dos servidores, de desvio do FUNDEB, denúncias de contratação de empresas milionárias fora do Estado. Ao comentar a novidade que chegou hoje eu vou falar, mas, não tenho como confirmar. O boato do dia é que finalmente vão tirar a Secretária de Educação, mas, pasmem, conforme informação, vai vir uma pessoa de fora para ser Secretário de Educação. Não foi este governo que prometeu a valorização de quem está aqui na terra trabalhando? Não foi este governo que prometeu que iria contratar empresas locais? Será que vem mais um João Pizzolati para cá? Espero que este governo analise seus atos... Repercutiu muito esta semana a rejeição da Comissão da Constituição e Justiça do Projeto de Decreto Legislativo, após denúncias do Conselheiro Essén, que foram protocoladas muitas provas aqui do Tribunal de Contas, que esta Casa preparou um Projeto de Decreto Legislativo, e submetido à Constituição de Comissão de Justiça. Eu emiti o relatório favorável à sustação desse contrato de 60 milhões para lembrar que esse contrato foi uma adesão de uma ata que o Governo fez com duas empresas do Estado do Amazonas, mas o Tribunal de Contas a considerou ilegal. E o meu parecer, foi pela sustação dos contratos. Houve uma polêmica, o doutor Oleno pediu vistas, rebateu meu parecer, e eu contra-arguntei, apresentei todas as provas que o Tribunal de Contas tinha apresentado. Juntei jurisprudência do STF e fundamentei o meu relatório. Mas, a Comissão de Constituição e Justiça, infelizmente, não o aprovou. Só que eu fui buscar o entendimento ao Regimento Interno e consegui hoje, pela manhã, assinaturas de oito Deputados com base no artigo 38 do Regimento, que pede o reexame da matéria pelo plenário. E eu espero que esta Casa não silencie. Eu espero que a independência do G14 sobre a qual o Deputado Xingú falou aqui, que ela realmente apareça e, assim, possamos aprovar esse Requerimento para que seja submetido ao plenário o pedido de processo do Projeto de Decreto Legislativo. E que não seja engavetado, como os outros dois requerimentos que apresentei aqui, referente à CPI e à denúncia do Ministério Público de Contas, que pede o afastamento da Governadora. Nós estamos usando a lei. Eu espero que esta Casa de Leis, saiba respeitar. Então, Deputado Xingú, parabéns pelas suas palavras. Eu acredito no que o senhor falou. Espero, realmente, que o G14 mostre sua união e independência para que possamos apurar, doa a quem doer. Precisamos urgentemente discutir isso. Já foi protocolado, Senhor presidente, e, assim que for possível, eu gostaria que essa matéria viesse a Plenário para que esta Casa faça justiça e consiga sustar esses contratos milionários, enfim acabar com essa sangria dos cofres públicos. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais orador, passamos para Ordem do Dia. Estão previstos quatro Projetos de Lei para discussão e votação, em turno único. Entretanto a Secretaria Legislativa nos informa que os projetos ainda não foram deliberados nas Comissões. Dessa forma, nós vamos transferir essas matérias para a próxima Sessão, na terça-feira.

Passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** – Senhor Presidente, eu tenho um Projeto de Lei que transforma a encenação da Paixão de Cristo de Mucajaí em patrimônio cultural do Estado. Por que eu fiz isso? Na época em que eu era Secretário de Mucajaí, eu fui o

coordenador da Paixão na década de 90. Eu me lembro muito bem que a apresentação da Paixão de Cristo atraía 30, 40 mil pessoas e era considerado o maior evento ao ar livre do Norte do Brasil. E essa tradição está acabando. Os prefeitos não cuidam. É um evento religioso, que passou a ser encenado num espetáculo de fundo religioso, com participação dos atores da rede globo. Mas o evento vem perdendo qualidade. E esse projeto é o resultado do entendimento com os meus colegas para que o Estado tenha a obrigação de inserir na sua agenda esse evento como patrimônio cultural e volte a realizar a Paixão de Cristo nos próximos anos para não perdermos a encenação do espetáculo religioso de Estado de Roraima que é comparado ao Sírrio de Nazaré em Belém.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Xingú, esta matéria consta na Ordem do Dia. Entretanto, como ainda não foi deliberado no âmbito da CCJ, nós acreditamos que estará pronta para a votação na Sessão de terça-feira.

A Senhora Deputada **Ângela Águida Portella** – Senhor Presidente, eu quero convocar o Deputado Oleno, Deputada Aurelina e Deputado Dhiego Coelho para uma reunião assim que terminar a Sessão Ordinária. Precisamos deliberar o projeto que está em pauta, deve ser urgente. Obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Jânio Xingú, eu gostaria de fazer uma correção. A proposição de autoria de Vossa Excelência já passou pela CCJ, está faltando agora passar nas comissões afins, do que deve acontecer até terça-feira.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** – Senhor Presidente, quero comunicar a esta Casa que amanhã vai ser realizado o primeiro encontro jurídico do movimento “Mais Mulheres” na Ordem dos Advogados do Brasil. Esse evento vai se realizado na sede da Defensoria Pública do Estado e conta com o apoio do Tribunal de Justiça, da Ordem dos Advogados de Roraima. E eu quero convidar todos os colegas e os interessados para participar. Teremos palestrantes renomados de fora do Estado. E o evento se dará a partir das 15 horas e vai até às 20 horas.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor Presidente, o que eu vou comentar aqui é até engraçado. Mas eu vou render homenagens ao vereador Júlio César. Ele deve estar fazendo vender muito o jornal Roraima em Tempo, ele tem ocupado sistematicamente as páginas desse jornal. Então, deve estar sendo muito bom para o jornal e para ele também. Eu achei muito interessante a manchete desta semana: “Vereador Júlio César falta à Sessão da Câmara e tranca a pauta de votação”. Foi um comportamento novo, acho que não existe em regimento nenhum. A prática que existe nesta Casa é quando o autor não está presente, às vezes, mas se for uma matéria que suscite discussão, defesa, a gente pode até adiar a votação. Mas não existe expediente nem no regimento da Câmara, nem no estadual, nem no Congresso Nacional, que proíba ou que tranque pauta de votação na ausência de um vereador em plenário. Então, eu quero render as minhas homenagens a ele, por ele merecer destaque no jornal Roraima em Tempo, inclusive em matéria que, judicialmente, está rendendo os direitos de resposta em matérias que, muitas vezes, tentam denegrir a imagem dele. Talvez porque ele seja um pouco diferente da mãe, por ser mais jovem, mais intempestivo, não tem medo de falar o que pensa. Não quer dizer que eu tenha, porque eu também não tenho. Talvez seja uma herança, como esse jornal falou um dia, acho que ele deve seguir o exemplo da família, o meu é esse. Mas, hoje, resolvi fazer uma homenagem a ele por ele estar ocupando tanto as páginas desse jornal, principalmente, estar vendendo muito. De alguma forma, o Vereador Júlio César está incomodando aos cofres do jornal Roraima em Tempo, se isso se repete é porque as pessoas estão comprando. Então, quero render minhas homenagens a ele. Dizer que isso é bom, mas não se tranca pauta de votação porque o autor do projeto, a ser votado, estava ausente. Regimentalmente, isso não existe.

Vou dizer outra coisa. Eu tenho me preocupado muito, ouvi críticas, ouvi vários posicionamentos com relação à questão da seca. Não sei se a preocupação é só aqui, ou fora daqui, na imprensa inscrita também, nas redes televisionadas, e sempre chama atenção dos Deputados da base para dar um jeito. Eu não sei se um decreto da Governadora vai fazer chover, talvez usando o tempo, acham que chamam atenção da base governista para dar um jeito. Eu não sei se um decreto faz chover, porque se chover, Senhores Deputados, a gente vai pedir para a Governadora fazer um decreto para ver se cai água. É porque é isso que cobram dos Deputados da base governista, pois da forma que é colocado talvez um decreto resolva. Muito obrigada!

O Senhor Deputado **Masamy Eda** – Só para reiterar o edital de convocação dos Deputados membros da Comissão de Viação Transporte e Obras, Deputados Odilon, Oleno, Ângela Portela e Naldo da Loteria, para se reunirem no dia 26 de outubro, às 15 horas, no plenário Noêmia Bastos Amazonas, para discutir a Lei nº 984, de 19 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Roraima”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Comunico que não participarei das Sessões da próxima semana, em virtude da remarcação da viagem, atendendo à agenda ministerial, tive que remarcar a viagem que eu faria. Informo aos Deputados membros da Administração, Segurança e Serviços Públicos que, após esta Sessão, iremos nos reunir, com os Deputados Soldado Sampaio, Coronel Chagas e Odilon Filho. Só vai estar ausente a Deputada Lenir Rodrigues que está de resolução.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Gostaria, em nome do nosso bloco, de render homenagem ao aniversariante do dia, Deputado Evangelista. Parabéns pela data especial. Quero desejar muita saúde e sucesso, que continue com a posição simples, mas atuante e compromissado com essa classe trabalhadora, sempre tentando construir um entendimento entre a categoria que representa e o Governo do Estado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Quero parabenizar o Deputado Evangelista, que, como eu, é aprendiz da política, a gente observa e depois se manifesta. Desejo saúde e paz, que Deus te abençoe e te dê sabedoria. Talvez não haja comemoração porque ele é professor.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – também quero parabenizar o colega Evangelista Siqueira por mais um aniversário, desejar que continue com saúde e sempre com muita dedicação às bandeiras que defende na Assembleia.

Informo que, atendendo solicitação de alguns colegas Parlamentares, foi prorrogado o prazo, através de Ofício Circular, que já deve estar chegando nos gabinetes dos Deputados, por mais 10 dias, para apresentação de emendas ao PPA e ao Projeto de Lei Orçamentária. O prazo finda no dia 3 no novembro. Solicito aos Senhores Deputados que se esforcem para cumprir esse novo prazo. O nosso objetivo é a votação dessa matéria na segunda quinzena de novembro. O Deputado, para conseguir concluir o Relatório, precisa, logo na primeira semana estar com todas as emendas em mãos. O Deputado que não apresentar vai correr o risco de ver suas emendas não contempladas, e não vai ser por falta de prazo, foram dados 10 dias, e estamos concedendo mais 10, e temos regimentalmente, um prazo para fazer a votação.

Quero também informar aos Senhores Deputados que, atendendo a solicitação de alguns colegas parlamentares, nós prorrogamos o prazo, baixamos um ofício circular, que deve estar chegando aos gabinetes dos Senhores Deputados. Então, o prazo é por mais 10 dias, isto é, até 3 de novembro, para apresentação de Emendas ao PPA e ao Projeto de Lei Orçamentária. Solicito aos Senhores parlamentares que façam um esforço para cumprir o novo prazo. O nosso objetivo é que, na segunda quinzena de novembro, estejamos votando essa matéria. O relator, para poder dar o parecer e o voto, precisa estar, logo na primeira semana, com todas as emendas em mãos. O Deputado que não apresentar, de repente, corre risco de ter suas emendas não contempladas. Temos, ainda, regimentalmente, um prazo para fazer votação na Comissão. Enfim, na primeira quinzena de dezembro, nós devemos estar votando.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, quero agradecer as palavras dos nobres amigos, servidores, que, através de telefone, redes sociais, estão se manifestando sobre a passagem do meu aniversário. Chega um momento, a partir dos 30, que só temos a agradecer. Foi como um amigo disse, daí para frente não adianta comemorar. Adianta sim, cada dia, enquanto estivermos vivos, é um dia a mais para louvar e agradecer a Deus. E como fazia referência o Deputado Izaías, não tenho dúvidas que o melhor presente de aniversário que eu quero e desejo hoje, é o entendimento da categoria da educação com o Governo do Estado, de modo a contemplar a nossa categoria e reconhecer os direitos, não perder nenhum deles. É o desejo que tenho hoje. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum Deputado que queira fazer uso de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 27 à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados:

Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Izaias Maia, Jânio Xingú, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.
 Ata Sucinta Aprovada em: 27/10/2015

DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM
30 DE JUNHO DE 2015

Aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na Sala de Reuniões, altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, sob a Presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, com a presença dos Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Angela Águida Portella, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto; ausentes os Senhores Deputados: Chico Guerra, Dhiego Coelho, Jânio Xingú. **Abertura:** Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à Secretária da Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento do Senhor Deputado Jorge Everton, foi dispensada a leitura da mesma, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada. Em seguida, comunicou aos Senhores Deputados Membros da Comissão Mista, que conforme o §1º, do art. 260 do Regimento Interno deste Poder, participará dos trabalhos, dois membros indicados pelas Comissões Permanentes com direito a voz e voto. **Expediente.** Não houve. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº024/15, de autoria Governamental que, “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e dá outras providências”. O Senhor Presidente, comunicou aos Senhores Membros da Comissão, que o Projeto de Lei em referência, encontrava-se com pedido de vista do Senhor Deputado Mecias de Jesus. Em seguida solicitou ao mesmo que apresentasse seu relatório de pedido de vistas. O Senhor Deputado Mecias de Jesus, disse que deixou de apresentar emendas, mas irá citar apenas razões pelas qual irá se posicionar contra as Emendas do Relator, e que analisando melhor uma emenda que já foi aprovada por esta Comissão ao artigo 47, que fala claramente sobre abertura de crédito suplementar ou, créditos adicionais pelos Poderes, disse que esses Poderes, não podem abrir créditos adicionais suplementares, só podem fazer remanejamento, sem pedir autorização da Secretaria de Planejamento ou do Governo do Estado, portanto, põe-se contrário, a Emenda mesmo sendo ela aprovada pela Comissão, disse ainda, que seu segundo posicionamento, é sobre a Emenda ao artigo 49, que reduz o limite previsto da Lei de Responsabilidade Fiscal do Projeto original de 20% para 5%, os créditos suplementares que poderão ser aberto pelo Executivo, disse que é uma queda brusca e que nunca houve na história do Governo do Estado de Roraima, mesmo nos tempos de maior acirramento de oposição ao Governo, sempre apoiaram a liberdade do Governo em ter até 20% para trabalhar, certificou-se que seu posicionamento será contra essa Emenda, disse ser seu pensamento e do Deputado Soldado Sampaio, afirmou que essas eram suas considerações. O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Soldado Sampaio que o saudou a todos os presentes, disse que acompanhou o pedido de vistas do Deputado Mecias de Jesus e que construíram os pensamentos juntos, inclusive com o Relator ajustando algumas questões, disse que é de acordo com tudo o que foi apresentado pelo Deputado Mecias de Jesus e que ajustaram a Emenda proposta pelo Relator, de 1% de receita líquida para ser Emenda de bloco e não de Bancada como estava previsto, disse que o que é preocupante, é que não tem como fazer um acompanhamento e a receita do Estado deve crescer no início do ano pelo resultado das festividades e ocorre de acordo com a movimentação econômica do estado, sugeriu ao Relator que houvesse um acompanhamento que poderia ser bimestral, de maneira oficial e que caiba a nós o acompanhamento, disse que quando estava na oposição, acompanhava com frequência, essa é a ideia, afirmou o Deputado. Deputado Jânio Xingú pediu a palavra ao Senhor Presidente para tirar dúvidas sobre o questionamento do Deputado Soldado Sampaio, que trata do aditamento do final do ano e que às vezes não consegue pagar nem o décimo terceiro dos servidores, se não houver um fundo específico criado por Lei para que o excesso de arrecadação fosse para esse fundo e usado até a data prevista de uso. O Senhor Presidente pediu

a compreensão aos Senhores Deputados membros da Comissão, para que seja aberta discussão após o Relator fazer a exposição das demais Emendas. Passando a palavra ao Relator Deputado Marcelo Cabral, disse que ficou atento a todos os argumentos expostos pelo Deputado Mecias de Jesus e Deputado Soldado Sampaio, pedindo adequação para votação, disse que tem três Emendas que não foram votadas, sugeriu que lessem as Emendas e depois seriam colocadas em discussão e posterior votação. **Emenda de nº008/15** de autoria do Relator, discutiram os Senhores Deputados: Soldado Sampaio, Aurelina, Brito Bezerra e Marcelo Cabral, sendo aprovada, **Emenda de nº 009/15** de autoria do Relator, discutiram os Senhores Deputados Aurelina Medeiros, Deputado Soldado Sampaio que orientou o grupo a não aprovação da Emenda, orientou também o grupo Deputado Mecias de Jesus a rejeição da Emenda. O Senhor Presidente comunicou que não estava havendo consenso sobre a votação da Emenda nº 009/15, suspendeu a reunião às doze horas e quinze minutos, informou que a reunião retornará às quinze horas. Às quinze horas e cinco minutos o Senhor Presidente retornou os trabalhos da Comissão. Havendo *quorum* regimental o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Relator para leitura da **Emenda 009/15**, de autoria do Relator Deputado Marcelo Cabral. Feito a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda, vários Deputados discutiram, colocado em votação, sendo aprovada na Comissão. Leitura da **Emenda nº 010/15** de autoria do Relator Deputado Marcelo Cabral. Feito a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda, vários Deputados discutiram, colocado em votação, sendo rejeitada na Comissão. Em Seguida, o Senhor Relator leu seu Relatório, onde fez suas observações e sugestões ao Projeto, recomendando a aprovação com as modificações registradas pela Relatoria. Colocado em discussão o Relatório do Senhor Relator, em votação, sendo aprovado pela Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião às dezessete horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Edelzânia Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Dep. Coronel Chagas
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA,
TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.**

TERMO DE REUNIÃO Nº 002/15
03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, deixou de reunir extraordinariamente a Comissão de Orçamento Fiscalização Financeira Tributação e Controle, por falta de *quorum* regimental. A referida reunião foi convocada pelo Senhor Presidente em Explicações Pessoais na Sessão do referido dia, que realizar-se após Sessão Plenária, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, para apreciação e deliberação das Proposições constantes na ordem do dia da Comissão. Assinou a folha de presença os Senhores Deputados Dihego Coelho e Izaias Maia. E para constar, eu Edelzânia Silva de Oliveira, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Senhor Presidente e encaminhado à publicação.

Dep. Coronel Chagas
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS
PÚBLICOS.**

MEMO Nº 001/15

À Senhora: **Danielly Vanderlei de Moraes**
Gerência de Documentação Geral da ALE/RR
Assunto: Publicação de Parecer
Senhora Gerente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para publicação, o Parecer do Senhor Relator, Deputado Odilon Filho, aprovado nesta Comissão, no dia 03 de novembro de 2015, ao Processo nº 001/15, de autoria desta Comissão, sobre a denúncia do Conselho de Vogais da Junta Comercial do Estado de Roraima, contra o Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues** pela conduta de usurpação de competência, improbidade administrativa e apropriação indébita.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2015
George Everton
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 001/2015

AUTORIA: Conselho de Vogais da Junta Comercial do Estado de Roraima.

RELATOR: Deputado Odilon Filho.

EMENTA: “Denúncia contra o senhor Ubirajara Riz Rodrigues pela conduta de usurpação de competência, improbidade administrativa e apropriação indébita”.

RELATÓRIO

Recebemos, para relatar, **denúncia**, apresentada a esta Casa pelo Conselho de Vogais da Junta Comercial do Estado de Roraima (JUCERR), na qual se imputa ao Senhor Ubirajara Riz Rodrigues, Presidente Interino da JUCERR, supostas práticas de usurpação de competência, improbidade administrativa e apropriação indébita.

A referida denúncia foi lida em sessão e posteriormente encaminhada à Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, cujo Presidente, Deputado Jorge Everton, fez convocar seus membros, Deputados Soldado Sampaio, Coronel Chagas, Odilon **Filho** e Lenir Rodrigues, para reuniões extraordinárias que se realizaram, respectivamente, em 19.05.2015 e 12.08.2015.

Após a emissão de pareceres jurídicos, fui designado novo Relator, Deputado Odilon Filho, em virtude da renúncia da Deputada Lenir Rodrigues.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de denúncia formulada pelo Conselho de Vogais da JUCERR em face de Ubirajara Riz Rodrigues, nomeado Presidente da referida autarquia em janeiro/2015 e Vice-Presidente em março/2015, tendo em vista esta Casa rejeitar, em 18.03.2015, a indicação do Poder Executivo para ocupar a Presidência da Junta Comercial de Estado de Roraima.

I — DA USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

Na qualidade de Presidente “Interino” da autarquia em questão, o Conselho da JUCERR o denunciou, em 04.03.2015, por ter designado, sem competência para tanto, a Procuradora Geral da JUCERR para substituí-lo na Presidência no período de 24.02.2015 a 27.02.2015. Por sustentar, com base no art. 22 da Lei nº 8.934/941, que somente o chefe do Poder Executivo é quem possui poder para nomear Presidente e Vice-Presidente de Junta Comercial, alega que tal fato constitui **usurpação de competência**.

“Usurpação de Competência” não constitui infração de natureza penal (não é crime, pois o tipo penal previsto no art. 328 do Código Penal é *usurpação de função pública*, crime praticado por particular), tampouco constitui infração de natureza político-administrativa, pois não se amolda a nenhuma das hipóteses previstas na lei de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92).

A questão se resolve, portanto, pela análise de legalidade do ato administrativo de nomeação que, segundo alega o denunciante, vem a ser a Portaria nº 041/2014, subscrita pelo denunciado para designar “a Douta Procuradora Senhora Mariana Poltronieri para substituí-lo, em sua ausência, na Presidência no período de 24/02/2015 a 27/02/2015 desta conceituada Autarquia JUCERR”.

O controle de legalidade do ato administrativo há de ser feito, portanto, pela própria Administração (controle administrativo interno, autotutela) ou pelo Poder Judiciário (controle jurisdicional), pois, a despeito de competir ao Poder Legislativo a fiscalização dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada (CE/RR, art. 33, XXIX), somente os atos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar é que poderão ser sustados pela via do Decreto Legislativo (R.I., art. 190, I, “m”).

Diante desse panorama, importante que seja deliberada a expedição de ofício à Presidência da JUCERR, a fim de que, em casos de ausência do Presidente dessa autarquia, seja cumprida a regra prevista no art. 22 da Lei nº 8.934/94, segundo a qual “**o presidente e o vice-presidente serão nomeados, em comissão**, no Distrito Federal, pelo Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo e, nos Estados, **pelos governadores** dessas circunscrições, dentre **os membros do colégio de vogais**”.

II — DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DA APROPRIAÇÃO INDEBITA: AUSÊNCIA DO DENUNCIADO A REUNIÕES PLENÁRIAS.

O Conselho denunciante relata, ainda, que o Sr. Ubirajara Riz Rodrigues, em razão de ter se ausentado a 4 (quatro) reuniões plenárias,

praticou “uma apropriação indébita”, pois alega que houve pagamento de correspondentes 4 (quatro) jetons “daquelas reuniões que o mesmo faltou”.

Deve ser destacado que tais fatos foram eluciados no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, que indeferiu a instauração de procedimento investigatório ante a ausência de qualquer indício de crime ou prática de ato de improbidade. A propósito, assim se manifestou o órgão ministerial (fl. 37/39):

“Nas respostas ofertadas aos expedientes encaminhados à JUCERR por este Órgão Ministerial, logrou-se apurar a realização de seis reuniões do conselho de vogais da JUCERR, das quais o investigado não compareceu a quatro delas, conforme noticiado.

Contudo, **não se verificou no caso em exame o dolo em dilapidar o patrimônio público**, vez que o recebimento a maior de valores referentes a JETONS foi constatado pelo próprio requerido junto ao Departamento Administrativo e Financeiro — DIRAF da JUCERR/RR.

De fato, os documentos anexados ao Ofício nº 233/15/PRESI/JUCERR, instruído da Nota Explicativa nº 001/2015 elaborada pela DIRAF, demonstram a devolução do valor acima indicado já no mês subsequente ao pagamento indevido, com o desconto na folha de pagamento do mês de fevereiro do presente ano.

Acrescente-se que o equívoco do pagamento de JETONS referentes foi justificado pelas férias da Secretária de Plenário do Conselho de Vogais, o que se mostra insuficiente para constituir a responsabilidade do investigado em relação ao percebimento indevido de vantagem ressarcidas no mês imediatamente seguinte ao pagamento.

Desta feita, considerando o exposto, indefiro a instauração de **procedimento investigatório** e, conseqüentemente, o arquivamento das peças de informação na secretaria da promotoria, nos termos do art. 5º da Resolução PGJ 010/09”.

Portanto, sugiro o arquivamento da presente denúncia contra o Senhor Ubirajara Riz Rodrigues.

III — DA IMPERIOSA NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA CESSAR A INTERINIDADE DA PRESIDÊNCIA DA JUCERR:

Conforme expressa disposição legal, ao vice-presidente da junta comercial “incumbe substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos” (art. 24 da Lei nº 8.934/94).

A perpetuação do Vice-Presidente da JUCERR como interino no cargo de Presidente, em razão da exoneração de João Pereira Barbosa a partir de 23.04.2015 (Decreto nº 675-P), cria uma delicada situação, pois, de fato, exerce a presidência da autarquia quando esta Casa expressamente rejeitou sua indicação, ensejando a omissão governamental suscetibilidade entre os Poderes e risco de inúmeros percalços na administração autárquica, que não pode prescindir do preenchimento do cargo público de sua máxima autoridade.

Por essas razões, proponho que seja deliberada recomendação à Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima no sentido de que adote providências, visando fazer cessar o uso indevido de subterfúgios que possibilitem o atual vice-presidente a assumir a autarquia por período prolongado, desvirtuando sua condição de dirigente interino.

É o Parecer.

VOTO

Diante do exposto, opino (1) pelo arquivamento da presente denúncia contra o Senhor Ubirajara Riz Rodrigues; (2) pela expedição de ofício à Presidência da JUCERR, a fim de que, em casos de ausência do Presidente dessa autarquia, seja cumprida a regra prevista no art. 22 da Lei nº 8.934/94 e (3) que seja deliberada recomendação à Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima no sentido de que adote providências, de forma a fazer cessar o uso indevido de subterfúgios que possibilitem o atual vice-presidente a assumir a autarquia por período prolongado, desvirtuando sua condição de dirigente interino.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2015.

Deputado Odilon Filho
 Relator